



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 4669 / 2025

DATA: 26/08/25 - 9:59
Requerente: 35634-ADEVANIL RODRIGUES
CPF/CNPJ: 847. -04 **RG/Insc. Est.:** 45497941
Endereço: Rua Papa João XXIII, 1086
Complemento: Casa **Bairro** Centro
Cidade: São Sebastião da Amoreira-PR **CEP:** 86240--00
Telefone: **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 084/2025 - Ab. Créd. Convênio nº 764/2025 - Ciclovía na Av.
Theodoro Miguel

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores. Venho por meio deste solicitar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional para recursos referente ao Termo de Convênio 764/2025 – SECID, no valor de R\$ 1.299.958,81 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) para Construção de Ciclovía na Avenida Theodoro Miguel. Informo que será repassado pelo CONCEDENTE o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais) e será necessário Contrapartida do Município no valor de R\$ 99.958,81) noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). Segue em anexo Termo de Convênio nº 764/2025 e Declaração de Contrapartida do Município.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário		Descrição	Documento
26/08/2025 09:59:59	847	104	MEMORANDO_103-2025_Contabilidade_- Ciclovía_da_Av._Theodoro_Miguel_ assinado. pdf	
26/08/2025 09:59:59	847	104	TERMO DE CONVENIO Nº 764-2025 .pdf	
26/08/2025 09:59:59	847	104	Declaração de Contrapartida Municipal ass.pdf	
26/08/2025 10:09:15	847	104	DOCUMENTOS APROVADOS NO PORTAL DOS MUNICÍPIOS.zip	
02/09/2025 13:50:31	049	261	PROJETO DE LEI 84 - Especial- Convenio 764- 2025 - SECID.pdf	
03/09/2025 06:02:26	827	115	Mensagem Justificativa PL 84 - 25.pdf	
03/09/2025 06:03:01	827	115	Oficio 500-2025 - encaminha PL 084-2025.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 26/08/2025 **Cadastro**

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 84 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.299.958,81 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.299.958,81 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio Nº 764/2025 – SECID para construção de uma ciclovia na AV. Theodoro Miguel, a saber:

05 – Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 – Divisão de Urbanismo

15 451 0014 1090 Convênio 764/2025 – SECID – Construção de Ciclovia

4.4.90.51.00.00.00.00 1005 Obras e Instalações.....R\$ 1.200.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 3501 Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 3100 Obras e Instalações.....R\$ 29.958,81

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotação constante no orçamento em vigor, conforme segue:

-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte 1005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Convênio 764/2025 – SECID).....R\$ 1.200.000,00

-ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

04 – Secretaria Geral de ADM. Planejamento e Desenvolvimento Local

04.001 – Divisão de Gestão e Planejamento

04.122.0003.2020 Manutenção dos Serviços Administrativos, Gestão e Planejamento

24 – 3.3.90.39.00.00.00.00 31000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 29.958,81

28 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3501 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como Projeto 1090 nos anexos das Leis nº 1.788/21 (PPA) e nº 2.059/24 (LDO/2025);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de setembro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar



03/09/2025 10:42:36

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Genito Severino dos Santos

03/09/2025 08:38:36

Genito Severino dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo,
Agricultura e Meio Ambiente

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



02/09/2025 16:48:50

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://amoreira oxy. elotech. com. br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: a288cc6e8-9186-424f-b87d-4dc59241f0b9 - Página 2/2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Mensagem de Justificativa - Regime de Urgência

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que autoriza a abertura de um **crédito adicional especial no valor de R\$ 1.299.958,81**. O objetivo é viabilizar a construção de uma ciclovia na **Avenida Theodoro Miguel**, um projeto de grande relevância para o nosso município.

A necessidade de aprovação deste projeto em **regime de urgência** se justifica pela formalização do **Convênio nº 764/2025 – SECID**, assinado junto à Secretaria de Estado das Cidades e Meio Ambiente. Este convênio, que garante um repasse de **R\$ 1.200.000,00** para a obra, possui prazos e procedimentos específicos que precisam ser rigorosamente cumpridos para que o Município não perca o recurso.

A imediata abertura deste crédito especial é fundamental para que a prefeitura possa criar a dotação orçamentária necessária e dar início aos trâmites licitatórios e contratuais. A demora na aprovação do projeto pode comprometer o cronograma estabelecido pelo convênio, colocando em risco a execução da obra e a captação do valor destinado.

A construção da ciclovia na Avenida Theodoro Miguel não é apenas uma obra de infraestrutura, mas um investimento no bem-estar e na qualidade de vida de nossos cidadãos.

- **Mobilidade urbana sustentável:** A ciclovia incentivará o uso de bicicletas como meio de transporte, reduzindo a emissão de poluentes e o congestionamento de veículos.
- **Segurança no trânsito:** Ao criar um espaço exclusivo e seguro para ciclistas, a obra diminuirá os riscos de acidentes e contribuirá para um trânsito mais organizado para todos.
- **Promoção da saúde:** O novo espaço incentivará a prática de atividades físicas, como o ciclismo, contribuindo para a saúde e o lazer da população.

A aprovação desta lei é um passo crucial para garantir a concretização deste projeto, que beneficia diretamente a segurança e a qualidade de vida de toda a comunidade.

Os recursos para a abertura deste crédito provêm de duas fontes:

1. **Excesso de arrecadação:** R\$ 1.200.000,00, referentes ao repasse do convênio estadual (Fonte 1005).
2. **Anulação parcial de dotações:** R\$ 99.958,81, provenientes de anulações de dotações em outras secretarias, sem prejuízo de suas atividades essenciais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

É importante ressaltar que a obra não comprometerá outras ações orçamentárias do município, uma vez que a maior parte dos recursos é proveniente de uma transferência voluntária, com destinação específica.

Diante do exposto e da iminente necessidade de cumprir os prazos do convênio, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei em **regime de urgência**. A agilidade na tramitação é a garantia de que São Sebastião da Amoreira não perderá essa oportunidade de investir em sua infraestrutura e na qualidade de vida de sua população.

Respeitosamente,

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar



03/09/2025 10:42:25

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://amoreira.oxi.eletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 55eb87f6-077d-42ff-9b26-2567a623b152 - Página 2/2





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 03 de setembro de 2025.


Ofício nº 500/2025

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 084/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar

 03/09/2025 10:42:13

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Memorando 103/2025

São Sebastião da Amoreira, 26 de Agosto de 2025.

À Chefia de Gabinete

Venho por meio deste solicitar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional para recursos referente ao **Termo de Convênio 764/2025 – SECID**, no valor de R\$ 1.299.958,81 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) para Construção de Ciclovia na Avenida Theodoro Miguel. Informo que será repassado pelo **CONCEDENTE** o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais) e será necessário **Contrapartida do Município** no valor de R\$ 99.958,81) noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Segue em anexo Termo de Convênio nº 764/2025 e Declaração de Contrapartida do Município.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEVANIL RODRIGUES
Data: 26/08/2025 09:55:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adevanil Rodrigues
Diretora do Setor de Convênios
Portaria nº 73/2025

Ilmo. Sr.

Wanderley Ferreira Figueiredo

Chefe de Gabinete

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Genito Severino dos Santos



26/08/2025 16:13:19



CONVÊNIO Nº 764/2025 - SECID

TERMO DE CONVÊNIO Nº 764/2025-SECID QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.908/0001-42, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba-PR, CEP 80.540-280, doravante denominada SECID, na condição de CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado Luiz Augusto Silva - GUTO SILVA; o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual nº 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob nº 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba-PR, CEP 82540-280, doravante denominado PARANACIDADE, na condição de INTERVENIENTE, neste ato representado pela Superintendente Executiva CAMILA MILEKE SCUCATO; o Município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.290.659/0001-91, doravante denominado MUNICÍPIO, na condição de CONVENIENTE, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) EXILAINE GASPAS, considerando o contido no(s) protocolo(s) 23.910.111-9,

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, regido pelas disposições contidas na Lei 14.133 de 01/04/2021, Decreto Estadual 10.086 de 17/01/2022, na Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 19.361/17, Decretos Estaduais nº. 8.622/2013, nº 4.189/2016, nº 3.536/2019 e nº 10.086/2022, e na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores, e na Autorização Governamental exarada em 11/12/2023, constante do protocolo 21.444.561-1, bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atividades básicas a serem desenvolvidas para a consecução do objeto pactuado serão previstas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Cronogramas de Desembolso constantes dos Planos de Trabalho mencionados na presente Cláusula necessariamente não precisam ser



CONVÊNIO N° 764/2025 - SECID

seguidos, pois o valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços, ou com o recebimento de bens.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, os recursos somam o valor total de 1.299.958,81 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), cabendo ao CONCEDENTE destinar o valor de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) os quais correrão à conta da dotação orçamentária F670215451148088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades, rubrica de despesa 44404201 - Auxílio a Municípios, fonte de Recursos do Tesouro do Estado, e ao CONVENENTE, como forma de contrapartida, destinar o valor de 99.958,81 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante a execução do objeto deste CONVÊNIO, toda e qualquer despesa excedente deverá ser suportada, preferencialmente, pelo CONVENENTE, na forma de contrapartida municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo redução dos recursos previstos no Convênio, a redução de valor deverá ser feita na contrapartida do município, desde que respeitada a permanência de uma contrapartida, de, no mínimo 5% do novo valor total.

Após estipulada a contrapartida mínima de 5%, havendo ainda necessidade de redução, essa redução de valor será aplicada sobre os recursos do Tesouro do Estado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se, após a licitação e a homologação do processo licitatório, houver redução de valor em relação ao último valor total estipulado, a redução deverá ser aplicada sobre a contrapartida do município, desde que respeitada a permanência de uma contrapartida de, no mínimo 5% do novo valor total.

Após estipulada a contrapartida mínima de 5%, havendo ainda necessidade de redução, essa redução de valor será aplicada sobre os recursos do Tesouro do Estado.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando o objeto do convênio estiver no âmbito dos programas Asfalto Novo, Vida Nova (Decreto Estadual 7152/2024, e autorização Governamental exarada em 27/03/2025 - constante do e-protocolo 23.578.935-3), bem como de projetos relativos a Estradas Rurais e Barracões Industriais, elegíveis no escopo do Programa Rotas do Progresso (Decreto Estadual 7.794/2024, e autorização Governamental exarada em 11/02/2025 - constante do e-protocolo 23.476.497-7), as condições estipuladas nos parágrafos terceiro e quarto não se aplicam, podendo as eventuais reduções de valores serem suprimidas, em sua totalidade, de eventual contrapartida do CONVENENTE, mesmo que o convênio remanesça sem contrapartida.



CONVÊNIO Nº 764/2025 - SECID

CLÁUSULA TERCEIRA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do CONCEDENTE, destinados à execução do objeto deste CONVÊNIO, serão liberados de acordo com a Lei Estadual nº 19.206/2017, Lei Estadual nº 19.361/2017 e com as medições realizadas pelo CONVENENTE, devidamente aprovadas pelo INTERVENIENTE, de forma proporcional com a eventual contrapartida do município, exceto nos casos enumerados na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de obras, o valor da última medição não poderá ter percentual inferior ao estabelecido no edital de licitação aprovado pelo INTERVENIENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos repassados e a contrapartida financeira deverão ser depositados e movimentados na mesma conta bancária específica, em instituição financeira oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não havendo instituição financeira oficial na localidade do CONVENENTE, os valores transferidos e a contrapartida, se houver, poderão ser movimentados em agência bancária local, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O CONVENENTE deverá providenciar a abertura de conta bancária específica, em instituição financeira oficial, para a movimentação dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, na forma da Lei Estadual 19.361/2017, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas referentes ao objeto pactuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos repassados, bem como a contrapartida municipal depositada, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENENTE na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito deste CONVÊNIO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, desde que sua previsão de aplicação conste do plano de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será considerado irregular o pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos, ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais.

PARÁGRAFO QUARTO: Os registros no SIT das movimentações financeiras realizados pelo CONVENENTE devem coincidir integralmente com os demonstrativos bancários anexados no SIT.



CONVÊNIO Nº 764/2025 - SECID

PARÁGRAFO QUINTO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste CONVÊNIO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas realizadas, serão devolvidos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, atualizados monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, ao Tesouro Geral do Estado, através de Guia de Recolhimento, código 5339, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial.

PARÁGRAFO SEXTO: A devolução dos saldos financeiros remanescentes, na forma estabelecida no parágrafo quinto, deverá ocorrer também, obrigatoriamente, nos seguintes casos:

- Quando da não execução do objeto do CONVÊNIO no prazo definido;
- Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos não forem utilizados adequadamente na finalidade estabelecida deste CONVÊNIO;
- Quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho;
- Quando houver a execução e aporte de recursos financeiros de forma diversa do exposto no presente ajuste.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Quando da conclusão deste convênio, se houver saldo de recursos de contrapartida municipal, esses poderão ser recolhidos ao Convenente.

CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DE DESPESA

As despesas relativas a este CONVÊNIO serão comprovadas por meio de documentos originais próprios, tais como notas fiscais, notas fiscais-faturas, duplicatas, recibos de pagamento, guias de recolhimento de encargos sociais ou tributos, devidamente quitados, em que constem referências ao nome do CONVENENTE, número deste CONVÊNIO, número do empenho, número do processo, endereço, CNPJ, Município e Estado do fornecedor.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado ao CONVENENTE:

- Utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste CONVÊNIO, ainda que em caráter de emergência ou em despesas efetuadas em data anterior à sua celebração ou posterior ao seu período de vigência;
- Realizar despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- Pagar ou acordar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades das Administrações Públicas Federal,



CONVÊNIO Nº 764/2025 - SECID

Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA – ATRIBUIÇÕES

I – São atribuições do CONCEDENTE:

- a) Publicar o extrato deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado;
- b) Registrar informações e documentos no Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado, observando o contido nas resoluções e instruções normativas daquele Tribunal;
- c) Autorizar o CONVENENTE, após a juntada do Plano de Trabalho e da análise e aprovação dos projetos pelo INTERVENIENTE, a licitar a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
- d) Mediante a verificação pelo INTERVENIENTE do processo licitatório, autorizar ao CONVENENTE a homologação da licitação, e, em se tratando de registro de preços, autorizar a contratação do objeto deste CONVÊNIO;
- e) Repassar os recursos financeiros destinados à consecução do objeto deste CONVÊNIO após a efetiva execução do objeto com aferição supervisionada pelo INTERVENIENTE, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras e realização de serviços ou com o recebimento de bens, nos termos da Lei nº 19.206/2017.
- f) Informar ao INTERVENIENTE a realização do repasse dos recursos ao CONVENENTE para fins de registro e controle;
- g) Encaminhar a prestação de contas deste CONVÊNIO ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do SIT;
- h) Validar o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO, emitido pelo INTERVENIENTE;
- i) Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos quando for o caso.

II – São atribuições do INTERVENIENTE:

- a) Analisar os projetos apresentados pelo CONVENENTE, preparar editais para a realização do processo licitatório, analisar a documentação, preparar a autorização para homologação do processo licitatório e, em caso de registro de preços, analisar a documentação pertinente, e preparar o documento para que o CONCEDENTE autorize a contratação do objeto deste CONVÊNIO;
- b) Responder pela aprovação das medições realizadas pelo CONVENENTE, bem como pela supervisão da execução do objeto deste CONVÊNIO;

Página 5 de 11



CONVÊNIO Nº 764/2025 - SECID

- c) Realizar o registro e controle dos recursos repassados;
- d) Validar o termo de recebimento provisório e definitivo do objeto deste CONVÊNIO, emitido pelo CONVENENTE;
- e) Emitir o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO;
- f) Praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto deste CONVÊNIO, podendo inclusive constituir comissão especial para acompanhamento de sua execução;
- g) Indicar, em ato específico, o fiscal da transferência, dando cumprimento ao contido na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores.

III – São atribuições do CONVENENTE:

- a) Executar diretamente a integralidade do objeto pactuado neste CONVÊNIO;
- b) Assegurar, na sua integralidade, a execução do objeto deste CONVÊNIO, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição, pela população beneficiada, das benesses inerentes ao objeto pactuado, inclusive quando detectados pelo CONCEDENTE;
- c) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes deste CONVÊNIO;
- d) Suportar, integralmente, toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE;
- e) Assegurar, mediante previsão orçamentária específica, os valores referentes à contrapartida financeira eventualmente oferecida;
- f) Promover, se for o caso, os créditos dos recursos financeiros referentes à contrapartida, na conta bancária específica para a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, bem como os encargos decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste CONVÊNIO, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
- h) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste CONVÊNIO;
- i) Realizar, sob sua inteira responsabilidade, após a devida autorização do CONCEDENTE, o processo licitatório, e a contratação, nos termos da legislação vigente;



CONVÊNIO Nº 764/2025 - SECID

- j) Apresentar informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas pertinentes;
- k) Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, elaborando Boletim de Medição dos serviços executados;
- l) Indicar profissional para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;
- m) Em caso de obras, contratar, com recursos próprios do Município, laboratório para realização de ensaios de controle tecnológico, com emissão de laudos conclusivos, sempre que solicitado pelo INTERVENIENTE, PARANACIDADE, a qualquer momento da execução da obra. O laboratório a ser contratado pelo CONVENIENTE deverá ser diferente do laboratório eventualmente contratado pela empresa executora da obra.
- n) Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive de caráter disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos ou irregularidades na execução deste CONVÊNIO, comunicando a eventual instauração ao CONCEDENTE;
- o) Informar, mediante declaração por escrito, a inexistência de outro investimento público simultâneo com o mesmo objeto do presente CONVÊNIO;
- p) Exibir as marcas do Governo do Paraná, da Secretaria de Estado do Governo, do CONVENIENTE e do INTERVENIENTE de acordo com os padrões de identidade visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do CONVÊNIO, sendo vedado aos partícipes a execução de ações previstas no Plano de Trabalho com aplicação das logomarcas institucionais no ano eleitoral, nos 03 (três) meses que antecedem o pleito até o término das eleições (2º turno, se houver), e a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- q) Efetuar o pagamento à empresa contratada para a execução do objeto deste Convênio, em um prazo máximo de cinco dias úteis após o recebimento dos recursos repassados pelo CONCEDENTE;
- r) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da primeira etapa deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
 - 1. Comprovante de Garantia Contratual;
 - 2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de fiscalização da obra ou serviço;



CONVÊNIO Nº 764/2025 - SECID

3. Matrícula da Obra ou Serviço no INSS, observadas as isenções da Instrução Normativa 209/INSS/DAF;
 4. Alvará de construção.
- s) Sem prejuízo às demais atribuições, no caso do objeto do convênio ser uma obra, junto à medição da última etapa deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
1. Termo de recebimento provisório;
 2. CND – Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, referente à matrícula da obra ou serviço.
- t) No caso de insolvência e/ou qualquer outra causa impeditiva da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal referente à matrícula da obra, o convênio poderá ser encerrado unilateralmente pelo CONCEDENTE, desde que a obra esteja finalizada, cumprindo com o objetivo do convênio, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus, mesmo que o Concedente não tenha efetuado o repasse para pagamento da medição referida na alínea r deste inciso, ficando esse pagamento sob a inteira reponsabilidade do CONVENENTE;
- u) No caso de o objeto do Convênio ser a aquisição de veículos ou equipamentos rodoviários, o CONVENENTE deverá utilizar o bem, somente após efetuar o seu pagamento;
- v) Em caso da propositura de qualquer demanda judicial envolvendo a execução do objeto deste CONVÊNIO, o CONVENENTE deverá assumir em juízo toda a responsabilidade pela sua fiscalização e contratação, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus;
- w) Preservar todos os documentos originais relacionados ao presente CONVÊNIO, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo após seu julgamento, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo ser observadas as regras constantes na Instrução Normativa 61/2011;
- x) Apresentar ao INTERVENIENTE, no caso do objeto deste instrumento relacionar-se às ações de infraestrutura urbana (obras), no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do ato de assinatura deste CONVÊNIO, as informações referentes à responsabilidade técnica do profissional, mediante juntada da ART ou RRT de projeto, com respectivo comprovante de recolhimento da guia respectiva, e cópia da matrícula atualizada do imóvel em nome do município impactado pela ação, quando necessário;
- y) Sem prejuízo das demais atribuições, no caso de obras, e também da utilização de projetos padrão do Banco de Projetos da SECID, o CONVENENTE deverá assumir os seguintes compromissos:



CONVÊNIO Nº 764/2025 - SECID

1. Disponibilizar terreno livre e desembaraçado e apresentar a documentação ao INTERVENIENTE, constando a matrícula atualizada em nome do Município;
 2. Elaborar todos os projetos e realizar os serviços de engenharia necessários para implantação da obra no respectivo terreno, com emissão das respectivas ARTs/RRTs dos projetos de arquitetura de implantação, complementares de implantação e orçamento completo, abrangendo o projeto ou Projeto-Padrão e a Implantação, respeitando as boas práticas da engenharia, normas técnicas da ABNT e demais legislações de regência, e apresentar ao INTERVENIENTE, para aprovação;
 3. Manter a integridade dos projetos padrão do Banco de Projetos de Edificações, não promovendo alterações ou adequações e respeitando os direitos de seus autores. No caso de intenção de alteração o Município deverá encaminhar consulta formal ao PARANACIDADE, que fará tratativas com os autores do projeto;
 4. Providenciar todas as licenças que se fizerem necessárias, bem como aprovações dos projetos junto às concessionárias e órgãos públicos competentes.
- z) No caso de inexistência de documentação legalmente exigida, para a conclusão da medição final de obra, seja por desinteresse da empresa contratada ou por qualquer outra causa impeditiva, o convênio poderá ser encerrado, unilateralmente, pelo CONCEDENTE, mesmo que não tenha sido efetuado o pagamento correspondente ao Tomador. Ficam isentados o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus, e o pagamento será de inteira responsabilidade do CONVENIENTE, mesmo após o encerramento do convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

É prerrogativa do CONCEDENTE conservar a autoridade normativa e exercer controle, fiscalização e supervisão sobre a execução deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONVENIENTE assegurará e adotará as medidas necessárias ao livre acesso dos profissionais designados pelo CONCEDENTE e pelo INTERVENIENTE aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos de transferência que se relacionem ao objeto do presente CONVÊNIO, além dos locais de sua execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONVENIENTE também assegurará o livre acesso de servidores do sistema de controle interno e externo estadual ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.



CONVÊNIO Nº 764/2025 - SECID

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deste CONVÊNIO deverá ser encaminhada pelo CONCEDENTE ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONVENIENTE deverá efetuar a prestação de contas parcial dos recursos repassados, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes, bem como deverá efetuar a prestação de contas ao CONCEDENTE, conforme prazo estabelecido na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá, devidamente motivado e por mútuo acordo entre os partícipes mediante termo aditivo, ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, vedada, ainda que em caráter de emergência, a alteração do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do presente CONVÊNIO não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação pelo CONVENIENTE e aprovação prévia pelo INTERVENIENTE de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas dos valores já transferidos, sendo sempre formalizado por termo aditivo, precedido do respectivo plano de trabalho:

- Se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo;
- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária a modificação do valor ajustado em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto;
- Quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos partícipes as



CONVÊNIO Nº 764/2025 - SECID

responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem motivo para a rescisão deste CONVÊNIO, independentemente do instrumento de sua formalização:

- Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- Utilização de recursos em desacordo com o objeto previsto no Plano de Trabalho;
- Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave;
- Falta de apresentação da prestação de contas final ou de prestações de contas parciais;
- A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 24 meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Caberá ao CONCEDENTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente CONVÊNIO, no Diário Oficial do Estado, sendo condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE PROPRIEDADE

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste CONVÊNIO, que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos são de propriedade do CONVENENTE, respeitado o disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste CONVÊNIO serão regidos pela legislação aplicável à espécie e, quando possível, de comum acordo entre os partícipes.



CONVÊNIO Nº 764/2025 - SECID

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente CONVÊNIO, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente CONVÊNIO.

Assinado digitalmente por:

GUTO SILVA
Secretário de Estado das
Cidades

**CAMILA MILEKE
SCUCATO**
Superintendente Executiva do
PARANACIDADE

EXILAINE GASPAR
Prefeito Municipal de SÃO
SEBASTIÃO DA AMOREIRA





ePROTOCOLO



Documento: **CONVENIO7642025SAOSEBASTIAODAAMOREIRA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Exilaine Gaspar** em 25/08/2025 14:05.

Inserido ao protocolo **23.910.111-9** por: **Miguel Elias Pimentel Silva** em: 25/08/2025 11:29.

Validação do Arquivo - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://amoreira oxy elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Página 13/13



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7bdacbf2a8578ab8486fba23d263a50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE
CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de São Sebastião da Amoreira dispõe de recursos orçamentários, no valor de R\$99.958,81 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), para participação, a título de contrapartida, no convênio que tem por objeto Implantação de CICLOVIA - AVENIDA THEODORO MIGUEL, cuja solicitação consta do protocolo nº 23.910.111-9.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 05.001.15.452.0016, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 1000 da Lei Orçamentária nº 2.102 de 05 de Dezembro de 2024, para 2025.

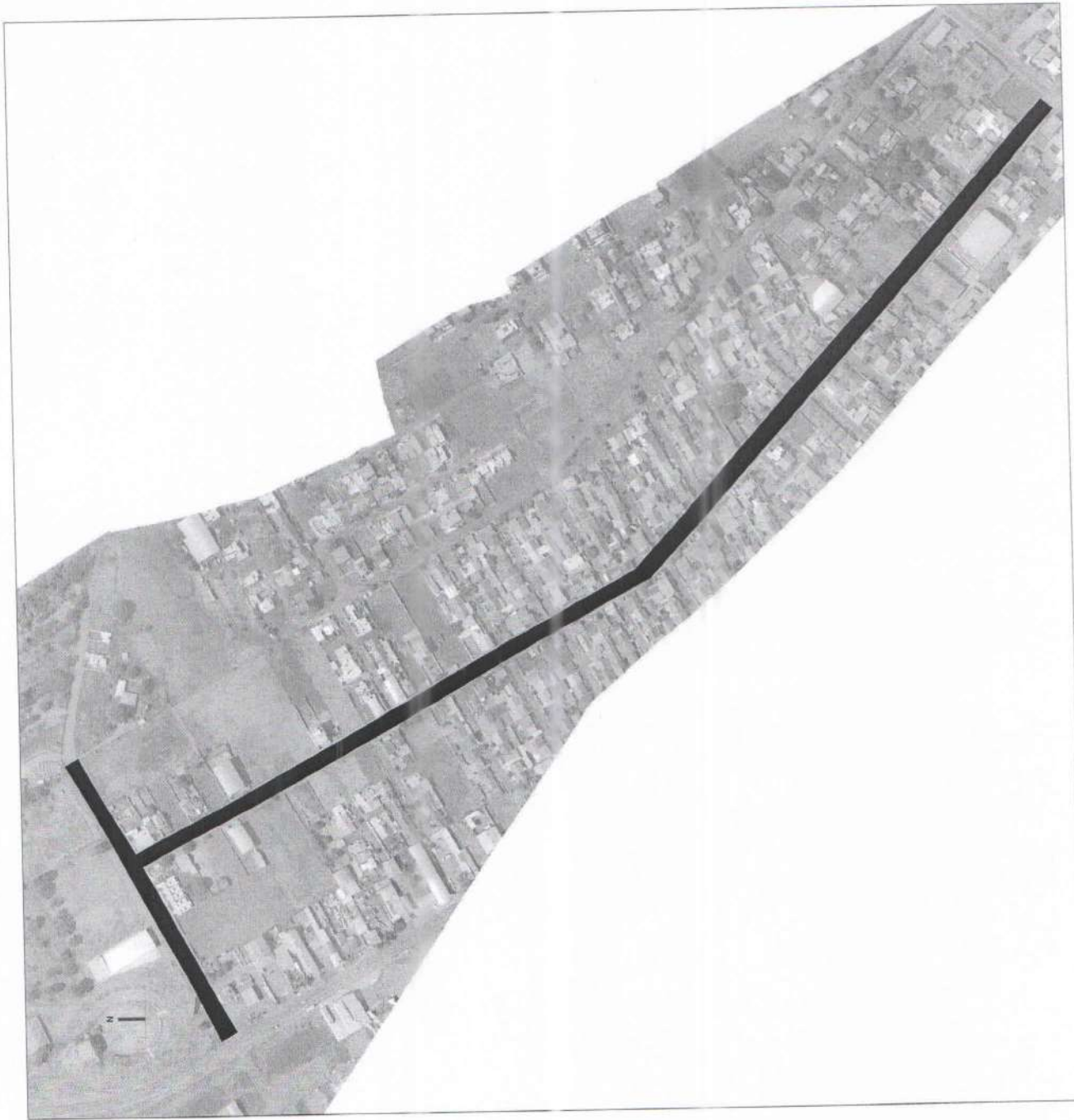
EXILAINE

GASPAR:75590247934

Assinado de forma digital por
EXILAINE GASPAR:75590247934
Dados: 2025.08.19 15:08:19 -03'00'

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal





SERVIÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO



PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL EM SÃO PAULO, SP, BRASIL.

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL EM SÃO PAULO, SP, BRASIL.

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL EM SÃO PAULO, SP, BRASIL.

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO : 1 1 1



Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

CRISTIANO MOREIRA DO NASCIMENTO

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Registro: 05311529954

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA CPF/CNPJ: 76.290.659/0001-91
Logradouro: RUA Papa João XXIII Nº: 1086
Complemento: Bairro: centro
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA UF: PR CEP: 86240000
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: 1 Celebrado em: 30/07/2025
Valor: R\$ 1,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA Avenida Teodoro Miguel e prologamento Av Pref. Antonio Francischini Nº: 1086
Complemento: Bairro: centro
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA UF: PR CEP: 86240000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -23.461818 Longitude: -50.757736
Data de Início: 30/07/2025 Previsão de término: 30/09/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA CPF/CNPJ: 76.290.659/0001-91

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	34.720,310	m²
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	23.249,440	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Planialtimétrico cadastral Estrada Rural (prologamento Av. PRef. Antonio Francischini) e Avenida Teodoro Miguel Município São Sebastião da Amoreira-PR

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: R\$ 64,89 Pago em: 31/07/2025 Boleto: 8252064421
Registrada em: 31/07/2025

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Autenticado em: 31/07/2025 por
CRISTIANO MOREIRA DO
NASCIMENTO053115299 (assinado digitalmente)
Data: 2025.08.01 14:45:27
e319f

Responsável Técnico: CRISTIANO MOREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 053.115.299-54

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
CNPJ: 76.290.659/0001-91



**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PREFEITURA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

CICLOVIA - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

IMPOSTOS	ISS =	0,63
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,28
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,47	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	20,47%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

EXILAINE

GASPAR:75590247934

Assinado de forma digital por
EXILAINE GASPAR:75590247934
Dados: 2025.08.14 16:13:59 -03'00'

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

CICLOVIA - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

IMPOSTOS	ISS =	0,63
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,28
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,47	15,28
$BDI = (((((1 + (C8 + C9 + C10) / 100) * (1 + C11 / 100) * (1 + C12 / 100)) / (1 - C6 / 100)) - 1) * 100)$		
BDI (OBRA)	20,47%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	


Representante da Empresa (Assinatura Digital):

Data da Proposta:

13/08/2025 - qua

NOME DO(A) SÓCIO(A) PROPRIETÁRIO(A)

Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):

Documento assinado digitalmente
 **ALINE DE FATIMA SANTOS**
 Data: 13/08/2025 13:36:26-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA - CREA PR-999.999/D

MEDICÖES / ETAPAS - PAVIMENTAÇÃO - LEI N° 14.133/2021 - ANEXO III

MUNICÍPIO: **SAO BERNARDO DO CAMPEÃO** Nº 1000
 Nº 1000
 Nº 1000
 Nº 1000

CONDIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM CADA ETAPA DO PROJETO

RELAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE MATERIAIS	UNIDADES									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PREPARAÇÃO DE TERRA	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
...
TOTAL	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00

CICLOVIA - EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO IV

PAM	2025	Município: SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA	SAM		61	Edital no Município	Processamento prévio	Início previsto da obra	Fonte do RECURSO	CONVENIO	Prazo da Projeto	Prioridade nº	75	Repete de Convênio	RS	1.200.000,00	92,13%
			LOTE nº	1													
<p align="center">SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID</p>																	
<p align="center">CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</p>																	
<p align="center">NÚMERO DE MÊSSES / ETAPAS (%)</p>																	
OBJETO	3.788,53	m2															
QUANTIDADE																	
ITEM	6	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
<p>Informar o número de dias de cada medição:</p>																	
1	22/02/25	23/02/25	24/02/25	25/02/25	26/02/25	27/02/25	28/02/25	29/02/25	30/02/25	31/02/25	01/03/25	02/03/25	03/03/25	04/03/25	05/03/25	06/03/25	07/03/25
2	22/02/25	23/02/25	24/02/25	25/02/25	26/02/25	27/02/25	28/02/25	29/02/25	30/02/25	31/02/25	01/03/25	02/03/25	03/03/25	04/03/25	05/03/25	06/03/25	07/03/25
3	22/02/25	23/02/25	24/02/25	25/02/25	26/02/25	27/02/25	28/02/25	29/02/25	30/02/25	31/02/25	01/03/25	02/03/25	03/03/25	04/03/25	05/03/25	06/03/25	07/03/25
4	22/02/25	23/02/25	24/02/25	25/02/25	26/02/25	27/02/25	28/02/25	29/02/25	30/02/25	31/02/25	01/03/25	02/03/25	03/03/25	04/03/25	05/03/25	06/03/25	07/03/25
5	22/02/25	23/02/25	24/02/25	25/02/25	26/02/25	27/02/25	28/02/25	29/02/25	30/02/25	31/02/25	01/03/25	02/03/25	03/03/25	04/03/25	05/03/25	06/03/25	07/03/25
6	22/02/25	23/02/25	24/02/25	25/02/25	26/02/25	27/02/25	28/02/25	29/02/25	30/02/25	31/02/25	01/03/25	02/03/25	03/03/25	04/03/25	05/03/25	06/03/25	07/03/25
7	22/02/25	23/02/25	24/02/25	25/02/25	26/02/25	27/02/25	28/02/25	29/02/25	30/02/25	31/02/25	01/03/25	02/03/25	03/03/25	04/03/25	05/03/25	06/03/25	07/03/25
8	22/02/25	23/02/25	24/02/25	25/02/25	26/02/25	27/02/25	28/02/25	29/02/25	30/02/25	31/02/25	01/03/25	02/03/25	03/03/25	04/03/25	05/03/25	06/03/25	07/03/25
9	22/02/25	23/02/25	24/02/25	25/02/25	26/02/25	27/02/25	28/02/25	29/02/25	30/02/25	31/02/25	01/03/25	02/03/25	03/03/25	04/03/25	05/03/25	06/03/25	07/03/25
10	22/02/25	23/02/25	24/02/25	25/02/25	26/02/25	27/02/25	28/02/25	29/02/25	30/02/25	31/02/25	01/03/25	02/03/25	03/03/25	04/03/25	05/03/25	06/03/25	07/03/25
11	22/02/25	23/02/25	24/02/25	25/02/25	26/02/25	27/02/25	28/02/25	29/02/25	30/02/25	31/02/25	01/03/25	02/03/25	03/03/25	04/03/25	05/03/25	06/03/25	07/03/25
TOTAL	1.200.000,00																

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	DESCR. FONTE	RS	1	2	3	4	5	6	% S/ ITEM	% S/ TOTAL	Nº DE ETAPAS
11	TESOURO PRELIMINARES	RS	20.000,00	-	-	-	-	-	1,67%	1,67%	1
12	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
63	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99	TESOURO	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	TESOURO	RS	1.199.999,99	172.518,36	211.278,80	211.278,80	211.278,80	211.278,80	284.136,02	1.199.999,99	91,31%
TOTAL	CONTRAPARTIDA	RS	-	-	-	-	-	-	284.136,02	1.199.999,99	7,69%
TOTAL	FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	RS	1.199.999,99	172.518,36	211.278,80	211.278,80	211.278,80	211.278,80	284.136,02	1.199.999,99	100,00%
TOTAL	MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %	RS	100,00%	14,38%	17,60%	17,60%	17,60%	17,60%	23,60%	100,00%	
TOTAL	MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	RS	100,00%	28,76%	46,36%	63,96%	81,56%	99,16%	100,00%	100,00%	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE
CONTRAPARTIDA**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de São Sebastião da Amoreira dispõe de recursos orçamentários, no valor de R\$99.958,81 (Noventa e Nove mil, Novecentos e Cinquenta e Oito reais e Oitenta e Um centavos), para participação, a título de contrapartida, no convênio que tem por objeto *Construção de uma CICLOVIA - AVENIDA THEODORO MIGUEL*, cuja solicitação consta do protocolo nº 23.910.111-9.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 05.001.15.452.0016, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 1000 da Lei Orçamentária nº 2.102 de 05 de Dezembro de 2024, para 2025.

EXILAINE
GASPAR:75590247934

Assinado de forma digital por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2025.08.15 11:22:40 -03'00'

Elizeu Augusto da Silva
Diretor do Setor de Engenharia e Obras

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZEU AUGUSTO DA SILVA
Data: 15/08/2025 11:28:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE DRENAGEM - EDITAL

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA		PRIORIDADE Nº	75	SAM	61
Projeto :	CICLOVIA - CICLOVIA		LOTE Nº	1		
Local da Obra :	AV. TEODORO MIGUEL / AV. MILTON SEBASTIÃO BARBOSA		Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025			
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			13/08/2025 - qua	
NÚMERO DE ETAPAS DESTA PROJETO:	06		Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.			
Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 1.299.958,81	Valor total Mão de Obra:	R\$ 406.483,24	Valor total dos Materiais:	R\$ 893.475,57	
			31,27%	68,73%		

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	180	R\$ 1.299.958,79	
Medição 1 - Início	30	R\$ 147.337,66	Instalação de placa de obra, limpezas e demolições
Medição 2	30	R\$ 200.254,07	Execução dos meio-fios e recape asfáltico
Medição 3	30	R\$ 228.834,45	Execução parcial dos blocos de concreto da ciclovia
Medição 4	30	R\$ 228.835,69	Conclusão dos blocos de concreto da ciclovia
Medição 5	30	R\$ 186.888,97	Execução da tubulação e fiação elétrica dos postes
Medição 6	30	R\$ 307.807,95	Plantio de árvores; instalação dos postes de iluminação; instalação de lixeiras; execução da sinalização de trânsito

EXILAINE
 GASPAR:75590247934
 Assinado de forma digital por
 EXILAINE GASPAR:75590247934
 Dados: 2025.08.14 16:13:24
 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br
 ALINE DE FATIMA SANTOS
 Data: 13/08/2025 13:39:19-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Resp. Técnico (assinatura digital):	Prefeito(a) (assinatura digital):
ALINE DE FÁTIMA SANTOS - CAU PR- A300106-7 - ART/RRT Nº 1720240000001	EXILAINE GASPAR
USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE	

Diretos autorais do PARANACIDADE

DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES (km)

Município: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA		Prioridade: 75					
Projeto: CICLOVIA		SAM: 61					
Local: AV. TEODORO MIGUEL / AV. MILTON SEBASTIÃO BARBOSA		Lote: 1					
Destinos	Materiais	Origem	Sigla Transporte	Comercial		Local	
				x; x1 = Pav.	x2 = Ñ pav.	x; x1 = Pav.	x2 = Ñ pav.
DESTINO - TRECHO DA OBRA	Abrigo parada Ônibus	(1)	CCC	0,00	0,00		
	Areia	Areal -	LCB			100,00	5,00
	Brita 4A / Bica Corrida	Pedreira-	LCB			54,00	0,00
	Brita Graduada	Pedreira-	LCB			54,00	0,00
	Pó de Pedra	Pedreira-	LCB			54,00	0,00
	Saibro / Material de jazida / Moledo	Pedreira-	LCB			54,00	0,00
	Macadame Hidráulico / Seco	Pedreira-	LCB			54,00	0,00
	Rachão / Pedra de Mão / Pedra britada	Pedreira-	LCB			54,00	0,00
	Pedra Irregular / Cordão lateral	Pedreira-	LCB			54,00	0,00
	Paralelepípedos regulares / micacumina	Pedreira-	LCB			54,00	0,00
	Caibito	Pedreira-	LCB			54,00	0,00
	Petit - Pavet - (Pedra Portuguesa)	Pedreira-	LCC			54,00	0,00
	Cal hidratada / virgem	(7)	CCC	381,00	0,00		
	CAP-50/70	(4)	MAQ	371,00	0,00		
	Cimento Portland - ensacado	(5)	CCC	336,00	0,00		
	Cimento Portland - granel (silo)	(5)	CCS	336,00	0,00		
	Concreto Compactado a Rolo (massa)	(2)	LMF			54,00	0,00
	Concreto Usinado	(2)	LMC			54,00	0,00
	EAI / CM-30	(4)	MAF	371,00	0,00		
	Emulsão RR-1C; RR-2C	(6)	MAF	371,00	0,00		
	Gabião galvanizado	(3)	CCC	380,00	0,00		
	Massa brita graduada	Usina de solos	LMF			54,00	0,00
	Massa solo cimento	Usina de solos	LMF			54,00	0,00
	Massa a frio	Usina de asfalto	LMF			54,00	0,00
	Massa a quente	Usina de asfalto	LMQ			54,00	0,00
	Material de fresagem	Pista p/Bota-fora	LCB			4,00	0,00
	Material de pav.demolido	Pista p/Bota-fora	LCB			3,00	0,00
	Solo argiloso	(2)	LCB			17,00	0,00
	Tijolos	(2)	LCC			42,00	1,00
	Trilhos/chapas	(3)	LCC				
Fincadinha de concreto	(2)	LCC			42,00	0,00	
Lajotas de Concreto	(2)	LCC			42,00	0,00	
Meio-fio	(2)	LCC			42,00	0,00	
Paver ou Bloket	(2)	LCC			42,00	0,00	
Tubo	(1)	LCC			42,00	0,00	
DESTINO: FAB. ARTE-FATO	Areia	Areal	LCC			100,00	5,00
	Brita	Pedreira	LCC			54,00	0,00
	Cimento Portland	(5)	CCC	336,00	0,00		
DESTINO: USINA ASFALTO	Areia	Areal-	LCB			54,00	5,00
	Brita	Pedreira-	LCB			0,00	0,10
	Pó de Pedra	Pedreira-	LCB			0,00	0,10
	CAP/CAP-Borracha/Polímero	(4)	MAQ	395,00	0,00		
	Cal hidratada CH-1	(7)	CCC	405,00	0,00		
	Emulsão RM-1C/2C ; RL	(6)	MAF	395,00	0,00		
DESTINO: USINA CONCRETO OU SOLO-CIM.	Areia	Areal	LCB			27,00	0,00
	Brita	Pedreira	LCB			33,00	0,00
	Solo (solo cimento)	Saibreira	LMF			14,00	0,00
	Cimento Portland	(5)	CCC	561,00	0,00		

Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 | SINAPI de ABRIL/2025

Obs:

- | Local | Origem |
|-------|--|
| (1) | Fabrica de tubo mais proximo, com renomado reconhecimento local. |
| (2) | Comércio local ou próximo |
| (3) | Curitiba |
| (4) | Repar-Araucária |
| (5) | Balsa Nova ou Rio Branco do Sul |
| (6) | Curitiba (CT), Araucária |
| (7) | Almirante Tamandaré, Itaperuçu, Rio Branco do Sul |

Documento assinado digitalmente



ALINE DE FATIMA SANTOS
 Data: 13/08/2025 13:39:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXILAINE
 GASP:755902479
 34

Assinado de forma digital por
 EXILAINE GASP:75590247934
 Dados: 2025.08.14 16:13:11
 -03'00



FICHA DE PROJETO

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75	Programa:	Transf. Voluntárias
		Recursos:	SECID
Contato:	Elizeu Augusto da Silva	CPF:	088.***.***-59
CAU/CREA:	CREA PR-203.022/D	Cargo:	Engenheiro Civil
e-mail:	elizeu_as@hotmail.com	Telefone:	(43) 3265-8300

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto, área de 3.788,53 m², compreendendo: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; serviços diversos; e ensaios de controle tecnológico.

02. LOCALIZAÇÃO

Avenida Theodoro Miguel / Avenida Milton Sebastião Barbosa - Sede
Município de São Sebastião da Amoreira - PR

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

LOTE 01				
Objeto	Descrição da rua (entre trechos)	Sequência	Coordenada X	Coordenada Y
R1 trecho:	AVENIDA THEODORO MIGUEL entre a avenida Milton Sebastião Barbosa e a avenida Prof. Antonio Francischini	1	524.023,51	7.406.220,62
		2	524.294,59	7.405.728,08
		3	524.732,65	7.405.335,10
R2 trecho:	AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA entre a rodovia Augustinho Ducci e o fim do trecho (a 292m)	1	523.862,83	7.406.131,40
		2	524.117,83	7.406.273,31

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	3.788,53 m ²	Extensão TOTAL:	1.450,00 m
Área ciclovia:	3.788,53 m ²	Extensão LOTE 01:	1.450,00 m

05. CUSTOS E CRONOGRAMA

Valor do Projeto Aprovado - TOTAL:	R\$ 1.299.958,81	Repasso:	R\$ 1.200.000,00	Contrapartida total:	R\$ 99.958,81
Valor do Projeto Aprovado - LOTE 1:	R\$ 1.299.958,81			SFM:	R\$ -
				Município:	R\$ 99.958,81
Cronograma lote 01:	6 meses				

06. POPULAÇÃO BENEFICIADA

1.000 habitantes

07. AVALIAÇÃO ECONÔMICA

Mínimo custo. Planilha de serviços e preços elaborada pelo município com base em tabelas oficiais, cotações de mercado e composições de custo.

08. AVALIAÇÃO FINANCEIRA

Obra com recursos de Transferências Voluntárias e complementação de valor em contrapartida municipal.

09. DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

- PARECER URBANÍSTICO
- QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Ponta Grossa, 15 de agosto de 2025

Osmar José Ribeiro
Engenheiro Civil - CREA PR-88.720/D
PARANACIDADE - CM Ponta Grossa

EXILAINE
GASPAR:75590247934

Assinado de forma digital por
EXILAINE GASPAR:75590247934
Dados: 2025.08.15 11:08:47 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ELIZEU AUGUSTO DA SILVA
Data: 15/08/2025 11:14:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PLANILHA DE SERVIÇOS - RESUMO - EDITAL LICITAÇÃO					
Município:	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	SAM	61		
Projeto :	CICLOVIA	LOTE nº	1		
SEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA MÃO DE OBRA	TOTAL DO MATERIAL	(R\$) - PM TOTAIS	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.045,94	11.010,98	32.056,92	2,47%
2	TERRAPLENAGEM	-	-	-	
3	DRENAGEM	-	-	-	
4	BASE / SUB-BASE	-	-	-	
5	REVESTIMENTO	141.509,26	348.537,08	490.046,34	37,70%
6	MEIO-FIO E SARJETA	117.469,56	109.840,80	227.310,36	17,49%
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	44.244,66	26.538,61	70.783,27	5,45%
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	14.027,93	32.610,07	46.638,00	3,59%
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.529,40	221.361,70	224.891,10	17,30%
10	SERVIÇOS DIVERSOS	53.278,59	142.039,79	195.318,38	15,02%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	11.377,90	1.536,54	12.914,44	0,99%
		406.483,24	893.475,57	1.299.958,81	100,01%
		31,27%	68,73%		

Experiência :	Quantidade (projeto)	Unid	Quantidade Edital (50%)
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			13/08/2025 - qua
USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE			
Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025			



Documento assinado digitalmente
 ALINE DE FATIMA SANTOS
 Data: 13/08/2025 13:39:19-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EXILAINE
 GASPAR:75590247934

Assinado de forma digital por
 EXILAINE GASPAR:75590247934
 Dados: 2025.08.14 16:12:59
 -03'00'

SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
	Conceder incentivos para a execução e conservação de calçadas e passeios (elaboração de modelo padrão), como exemplo o conjunto habitacional Jomar Cardoso, além da estrada Municipal localizado na divisa do Residencial Oswaldo Perez com o início da rua Sergipe, entre as Ruas Presidente Kennedy e Rua Oswaldo Cruz.	R\$ 100.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Realizar a fiscalização da infraestrutura exigida nos novos loteamentos, de modo a garantir que sejam executadas por completo.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Promover fiscalização de obras em andamento da cidade.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de infraestrutura viária para melhor escoamento das safras, evitando tráfego de veículos pesados pelas ruas do município.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.2
	Melhorias no asfalto no trecho prolongamento da Av. Antônio Francischini sentido trevo de Santa Cecília do pavão.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de um trevo no segundo acesso da cidade sentido Santa Cecília do Pavão.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de ciclovia no canteiro central da Av. Theodoro Miguel.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de pista de caminhada na Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia até o trevo da cidade na Rodovia Agostinho.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Extensão da Avenida Prefeito Antônio Francischini até a BR 090 (saída para Santa Cecília do Pavão).	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1

mover melhorias e a manutenção constante vias urbanas e rurais equipamentos públicos município.



PARANÁ
50 ANOS

PARANÁ
CIDADE



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Gestão do município na conservação, preservação, recuperação e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, entendido como bem de uso comum.	Implantação do Plano diretor de recursos hídricos;	R\$ 50.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.3 15.1 15.2
	Atualização do Plano de saneamento básico.	R\$ 90.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.2
	Atualização do Plano de recursos sólidos urbanos.	R\$ 90.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.2
	Atualização do Plano de arborização urbana.	R\$ 30.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.2
	Promover a retirada de árvores proibidas que destroem calçadas e tubulações.	R\$ 100.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.1
	Realizar o cadastramento da fauna e flora municipal.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.9
	Compatibilizar usos e conflitos de interesse entre áreas agrícolas e de preservação ambiental.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.6
	Incentivar o uso adequado de fontes naturais e a utilização de fontes alternativas de energia.	R\$ 8.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	7.2 12.2
	Conscientizar a população da importância do tratamento adequado do esgoto.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.2
	Restringir atividades a serem desenvolvidas às margens de águas ou locais onde o nível de lençol freático seja superficial.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.6 12.2



Organização adequada do uso e ocupação do solo urbano e rural visando o controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente degradantes, no âmbito de suas atribuições.	Garantir segurança por meio de patrulhamento rural e ambiental	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.1
	Promover a fiscalização rural e ambiental.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.1
Promoção de estímulos, incentivos e formas de compensação às atividades desenhadas a manter o equilíbrio ecológico.	Promover a recuperação e proteção dos recursos hídricos, em especial a Represa Três Barras, matas ciliares e áreas degradadas.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.6
	Promover mecanismos de segurança e prevenção para a Represa Três Barras, que está com alto risco de rompimento, como também para os loteamentos que estão dentro do fluxo tendencial de escoamento da mesma.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.5 6.6
Estimular a adoção cultural de hábitos, costumes e práticas sociais e econômicas não prejudiciais ao meio ambiente, por meio do fortalecimento da educação ambiental municipal.	Promover condições para implantação de ações voltadas ao bem-estar de animais domésticos e proteção aos animais silvestres.	R\$ 100.000,00				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.7
	Criar subsídios para a arborização adequada das calçadas para melhorar a qualidade de vida do pedestre.	R\$ 100.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.1
Estimular a adoção cultural de hábitos, costumes e práticas sociais e econômicas não prejudiciais ao meio ambiente, por meio do fortalecimento da educação ambiental municipal.	Distribuir mudas para a arborização urbana e mudas de espécies florestais nativas para plantio na área rural.	R\$ 20.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.1
	Proteger os patrimônios históricos, paisagísticos, artísticos, arqueológicos, geológicos, ecológicos e científicos, no âmbito de sua competência.	R\$ 45.000,00				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.6
	Desenvolver e implantar programa de educação ambiental junto às escolas da rede pública e população em geral.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.8



<p>Disciplinar as atividades prestadas por particulares referente a coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil e inertes produzidos pela população, visando o seu manejo de forma adequada.</p>	<p>Criar o estatuto regimentar e proporcionar a implantação do máximo possível de definições da ODS.</p>	<p>A orçar</p>	<p>Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>12.8</p>
<p>Elaborar e executar projeto de arborização e paisagismo urbano.</p>	<p>R\$ 700.000,00</p>	<p>Próprio</p>	<p>Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>15.7</p>
<p>Realizar coletas de toner e cartucho de impressoras para o descarte correto.</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>	<p>Próprio</p>	<p>Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>12.6</p>
<p>Promover campanhas para coleta de resíduos eletrônicos, lâmpadas e pneus inservíveis.</p>	<p>Ação Administrativa</p>	<p>Próprio</p>	<p>Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>12.5 12.6</p>
<p>Implantar a coleta seletiva nas áreas urbanas e rurais do Município.</p>	<p>A orçar</p>	<p>Próprio</p>	<p>Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>12.5 12.7 12.8</p>
<p>Auxiliar os órgãos estaduais e federais, caso instado, no monitoramento do lançamento de resíduos líquidos ou sólidos por todas as indústrias instaladas no município.</p>	<p>A orçar</p>	<p>Próprio / Estadual</p>	<p>Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>12.7</p>



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

SANEAMENTO AMBIENTAL E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Aprimorar a gestão e o planejamento, garantindo o bom funcionamento e atendimento do saneamento básico, através de uma política sustentável.	Estudar e implantar sistema alternativo para tratamento adequado do esgoto doméstico em todo o território rural / municipal	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.2
	Aquisição de veículos adequados para transporte de resíduos sólidos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Adquirir um terreno para a implantação de um novo Aterro Sanitário.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Contratar serviços de limpeza e varrição das vias públicas do Município.	A orçar				Próprio / Parcerias / Convênios	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Garantir a universalização dos serviços de abastecimento de água, de maneira ininterrupta e de acordo com os padrões ambientais e de saúde pública vigentes	Desenvolver estudos e procedimentos visando a substituição das redes do sistema de abastecimento de água, principalmente nas áreas rurais.	A orçar					Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.1
	Implantar sistema de captação de águas pluviais.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.3
Manter programas pertinentes de detecção, redução e controle quantitativo de perdas no sistema público de abastecimento de água.	Reduzir a pressão na rede e o tempo de reparo dos vazamentos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.5
	Promover campanhas institucionais de informações e conscientização para o uso racional da água.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.4
Controlar e utilizar a água conforme padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários, e de forma a garantir sua perenidade, em todo o território do Município.	Em situação emergencial, limitar ou proibir, pelo tempo mínimo necessário, o uso da água em determinadas regiões do Município, e o lançamento de efluentes nos corpos d'água afetados, ouvidos os órgãos estaduais competentes.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.2
	Rodízio do abastecimento de água Municipal em cenários de contingência.	Ação Administrativa				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.2
Fiscalizar e controlar a implantação e operação dos empreendimentos e atividades que apresentem riscos às águas superficiais e subterrâneas, em conjunto com órgãos competentes.	Proibir a instalação de indústrias geradoras de resíduos líquidos próximos as nascentes, rios ou poços artesanais, caso o local não seja urbanizado e atendido pelos sistemas públicos de esgotamento sanitário.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.6



	<p>Informar aos órgãos competentes (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente) qualquer desvio, derivação ou construção de barragens nos leitos correntes de águas, para que seja verificado sua regularidade.</p>	<p>Ação Administrativa</p>	<p>6.6</p>
--	--	----------------------------	------------



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Garantir a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotos, de maneira ininterrupta e de acordo com os padrões ambientais e de saúde pública vigentes	Manter o sistema de remoção e tratamento do lodo das estações de tratamento de esgoto e dar destinação e monitoramento adequado aos resíduos gerados.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.2
	Identificar pontos potenciais de transbordamentos de esgotos e proceder as intervenções necessárias para o bom funcionamento do sistema.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	11.6
	Implantar a cobrança da tarifa referente ao lançamento de esgotos na rede pública dos locais que dispõem de poço particular como fonte de abastecimento.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Fiscalizar permanentemente as ligações clandestinas de águas pluviais na rede de esgoto, com adoção de medidas punitivas e disciplinares.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Coibir o lançamento indevido de águas pluviais e dejetos que necessitem de tratamento específico na rede de esgotos	Implantar programas de monitoramento dos cursos d'água do município de acordo com os padrões e normas vigentes, e manter público o registro dos resultados apurados.	R\$ 150.000,00				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente



	Fiscalizar e exigir das empresas cujas atividades gerem óleos, graxas e gorduras, a instalação e manutenção de dispositivos adequados para a retenção destes materiais.	Ação Administrativa		Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.3
--	---	---------------------	--	--------------------	--	-----



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

DRENAGEM URBANA

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Garantir o equilíbrio entre absorção, retenção e escoamento das águas pluviais.	Desenvolver trabalho de sugestão e orientações para remoção das edificações e ocupações irregulares situadas próximas de corpos d'água, ou faixas de proteção permanente, para permitir o livre escoamento e vazão das águas além da preservação da vegetação existente.	R\$ 180.000,00 / Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	11.5
Promover a manutenção das faixas de proteção sanitária, além das calhas ou leitos principais dos canais essenciais, para a drenagem das águas pluviais.	Implantar de galerias pluviais visando melhor escoamento da água em locais defasado na cidade;	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.3
Ampliar e manter os sistemas de drenagem superficial, as capacidades de escoamento e regularização de vazões dos rios, córregos e estruturas hidráulicas que compõem o sistema de drenagem.	Promover campanhas públicas educativas para o uso, manutenção e limpeza do sistema de drenagem, cursos d'água, canais e galerias, bem como a preservação das faixas sanitárias, várzeas e fundos de vale. Contratar empresa terceirizada para auxílio nas demandas de manutenção das infraestruturas do município, como manutenção nas vias, nas redes de drenagem, entre outras. Fazer o reparo e manutenção constante na rede de drenagem dos pontos que possuem muitos alagamentos, como por exemplo Rua Cachoeira, Rua Prefeito Alfredo Luiz Batista, Rua Alagoas, Rua Sergipe, Rua Pará e etc.	R\$ 120.000,00 / Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.8
		A orçar						
		A orçar						
	Aumentar o sistema de drenagem urbana e elaborar cadastro da rede existente.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.5



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Promover melhorias e a manutenção constante das vias urbanas e rurais e equipamentos públicos do Município.	Conceder incentivos para a execução e conservação de calçadas e passeios (elaboração de modelo padrão), como exemplo o conjunto habitacional Jomar Cardoso, além da estrada Municipal localizado na divisa do Residencial Oswaldo Perez com o início da rua Sergipe, entre as Ruas Presidente Kennedy e Rua Oswaldo Cruz.	R\$ 100.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Realizar a fiscalização da infraestrutura exigida nos novos loteamentos, de modo a garantir que sejam executadas por completo.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Promover fiscalização de obras em andamento da cidade.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de infraestrutura viária para melhor escoamento das safras, evitando trafego de veículos pesados pelas ruas do município.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.2
	Melhorias no asfalto no trecho prolongamento da Av. Prof. Antônio Francischini sentido trevo de Santa Cecília do Pavão.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de um trevo no segundo acesso da cidade sentido Santa Cecília do Pavão.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de ciclovia no canteiro central da Av Theodoro Miguel.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de pista de caminhada na Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia até o trevo da cidade na Rodovia Agostinho.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Extensão da Avenida Prefeito Antônio Francischini até a BR 090 (saída para Santa Cecília do Pavão.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1



Construção do portal na Entrada principal da cidade.	R\$ 800.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Revitalização da praça central e praças dos bairros.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Parceria junto a programas do governo do Estado e Federal para construção de conjunto Habitacional.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Melhorias na Sinalização e acessibilidade Urbana em toda a cidade.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Promover a qualificação técnica do departamento de obras e urbanismo com o sistema BIM, visando melhoria na elaboração de Projetos por parte da Engenharia e Arquitetura.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Contratação de recursos Humanos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Melhorias da infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica em locais defasados da cidade.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Melhorias da infraestrutura urbana – Recape asfáltico em ruas deterioradas.	R\$ 20.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Melhoria no Estacionamento interno da prefeitura (iluminação, piso, segurança).	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Implantar o transporte coletivo que leve os alunos a cursarem ensino superior nas cidades vizinhas.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1



Adquirir equipamentos afim de promover a melhoria dos serviços públicos de São Sebastião da Amoreira	<p>Reforma dos prédios Públicos em geral.</p> <p>Promover a melhoria da iluminação pública na área urbana e rural em áreas que necessitarem.</p> <p>Promover a execução de todas as calçadas com acessibilidade em todas as vias públicas, seguindo o modelo padrão estipulado pela NBR - 9050.</p> <p>Aquisição de equipamentos e maquinários para melhor atendimento da oficina do pátio da prefeitura.</p> <p>Adquirir veículos adequados para que a PM consiga fiscalizar e executar obras por todo o território Municipal.</p> <p>Aquisição de equipamento e maquinários pesados (pá carregadeira, tratores, Rolo compactador, roçadeiras, motosserras, assopradores, máquina de fazer meio fio, entre outros que se achar necessário) para auxiliar nas melhorias das obras Urbanas.</p> <p>Aquisição de mobiliário Ergonômicos para secretária de Obras.</p> <p>Aquisição de uma plotadora para projetos.</p> <p>Aquisição de equipamentos tecnológicos (Nível bolha, trena a Laser, entre outros).</p> <p>Aquisição de equipamentos de segurança.</p> <p>Aquisição de terrenos para construção de novas moradias.</p>	A orçar				Próprio / Convênios	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
		A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
		A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
		A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
		A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
		A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
		R\$ 10.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
		A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
		A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
		A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
		A orçar				Próprio / Convênios / Parcerias	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-



	Aquisição de equipamentos rodoviários e maquinário necessário para apoio ao atendimento de obras e melhorias da infraestrutura.	A orçar			Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
--	---	---------	--	--	---------	--	---



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
SETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTE DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.	Garantir que as estradas estejam em boas condições de uso a fim de facilitar o transporte de mercadorias, alavancando o setor agropecuário e comercial.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Fomentar projetos de microfinanças para empreendimentos locais.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.3
	Incrementar o uso da informação e do conhecimento, incentivando e possibilitando a inovação tecnológica.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.2
	Incentivo à utilização da Nota do Produtor.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Promover a melhoria da qualificação profissional da população.	Promover a profissionalização de adolescentes e jovens aprendizes.	R\$ 200.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	8.3
	Promover a qualificação da mão de obra local.	R\$ 300.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura rural, tornando-a mais diversificada, rentável e competitiva.	Realizar a regularização fundiária de pequenos agricultores assentados, de modo a garantir o título da terra.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.3
	Realizar o cadastramento dos produtores rurais.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.3
	Incentivar e subsidiar a feira do pequeno produtor rural.	R\$ 20.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.3
	Compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.4

Aquisição de implementos agrícolas para manutenção e conservação de solo e água.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Incentivo à agricultura familiar com construção de estufas, aquisição de insumos, incentivo a orgânicos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Melhorias, adequações e ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) na área rural, conforme Plano Municipal de Saneamento Básico.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	8.3
Elaboração de Projeto de Drenagem para área Rural.	R\$ 35.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Pavimentação de estradas rurais com pedra poliédrica.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Implantação de poços artesanais.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Promover parcerias com empresas de cidades vizinhas;	Ação Administrativa				Próprio / Parceiras / Convênios	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Oportunizar acesso a incentivos do governo e empréstimos em instituições financeiras para pequenos e médios produtores, bem como agricultores assentados.						Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.4
Divulgar os programas de financiamento de agricultura familiar, junto aos pequenos produtores rurais.							



PARECER URBANÍSTICO

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75 Programa Transf. Voluntárias	Recursos:	SECID
Contato:	Elizeu Augusto da Silva	CPF:	088.***.***-59
CAU/CREA:	CREA PR-203.022/D	Cargo:	Engenheiro Civil
e-mail:	elizeu_as@hotmail.com	Telefone:	(43) 3265-8300

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto, área de 3.788,53 m², compreendendo: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; serviços diversos; e ensaios de controle tecnológico.

02. LOCALIZAÇÃO

Avenida Theodoro Miguel / Avenida Milton Sebastião Barbosa - Sede
Município de São Sebastião da Amoreira - PR

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

LOTE 01	R1	AVENIDA THEODORO MIGUEL, entre a avenida Milton Sebastião Barbosa e a avenida Prof. Antonio Francischini
---------	----	--

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	3.788,53 m ²	Extensão TOTAL:	1.450,00 m
Área acostamento:	3.788,53 m ²	Extensão LOTE 01:	1.450,00 m

05. OBSERVÂNCIA À LEI DO SISTEMA VIÁRIO

Nº da Lei do Sistema Viário Municipal:
O projeto apresentado atende à Lei do Sistema Viário Municipal?

Lei nº 2047/2024	
SIM	NÃO
X	

Justifique: O projeto atende aos parâmetros constantes na lei do sistema viário.

**06. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA
COMPATIBILIDADE COM A HIERARQUIA SEGUNDO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

RUAS DO LOTE 01

R1	AVENIDA THEODORO MIGUEL, entre a avenida Milton Sebastião Barbosa e a avenida Prof. Antonio Francischini			
PARÂMETRO	LEI	PROJETO	ATENDE À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDE À LEGISLAÇÃO
Caracterização da via	arterial			
Ciclovia	1,50 m	1,50 m	X	

R2	AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA, entre a rodovia Augustinho Ducci e o fim do trecho (a 292m)			
PARÂMETRO	LEI	PROJETO	ATENDE À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDE À LEGISLAÇÃO
Caracterização da via	arterial			
Ciclovia	1,50 m	1,50 m	X	

07. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

		SIM	NÃO
7.1	A Localização do projeto proposto está inserido no Perímetro Urbano?	X	
7.2	As vias do projeto estão localizadas em loteamento aprovado?	X	
7.3	No caso de construção de dispositivos de drenagem de águas pluviais, o trecho está associado com via a ser pavimentada?	X	
7.4	Há compatibilidade do projeto de pavimentação com os parâmetros estabelecidos no Plano de Arborização ou legislação específica que discipline plantio de espécies vegetais no Município? <i>Justifique:</i>	X	



PARECER URBANÍSTICO

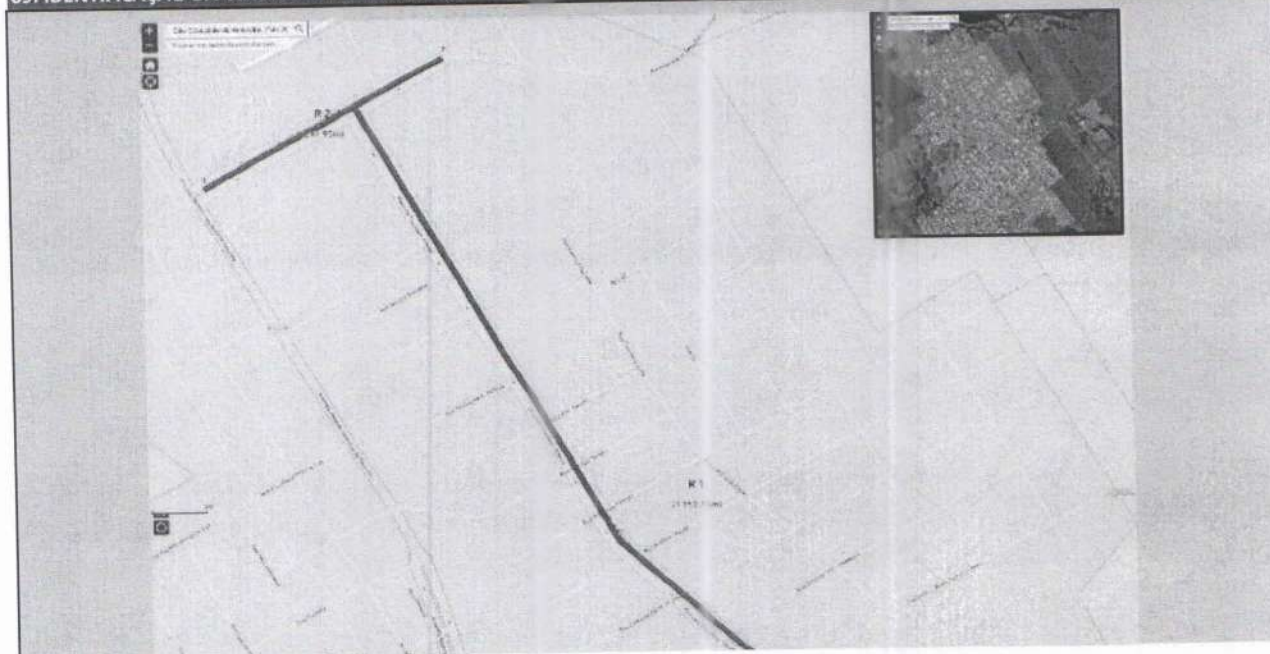
Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75 Programa Transf. Voluntárias	Recursos:	SECID

<i>Conforme legislação do sistema viário</i>		
7.5	Tipo de leito atual da via a ser pavimentada	canteiro central não pav.
7.6	Tipo de revestimento do projeto de pavimentação	blocos de concreto

08. INFRAESTRUTURA NA VIA A SER PAVIMENTADA

		SIM	NÃO
8.1	Sistema de drenagem pluvial	X	
8.2	Rede de esgoto		X
8.3	Rede de abastecimento de água	X	
8.4	As calçadas estão delimitadas por meio-fio existente?	X	
8.5	Os meios-fios necessitarão ser substituídos? <i>Justifique a situação por rua:</i>	X	
	<i>Os meios-fios passarão a delimitar a ciclovia</i>		
8.6	Os passeios existentes (parte destinada ao trânsito de pedestres) estão em conformidade com a ABNT NBR 9050:2015/2020 e/ou Lei Municipal específica? <i>Justifique a situação por rua:</i>	X	
	-		
8.7	Os passeios existente necessitarão ser substituídos? <i>Justifique a situação por rua:</i>		X
	<i>A intervenção da ciclovia concentra-se no canteiro central, sem alteração dos passeios</i>		
8.8	No caso de recapeamento, é necessário considerar tapa buracos? <i>Justifique:</i>		X
	-		

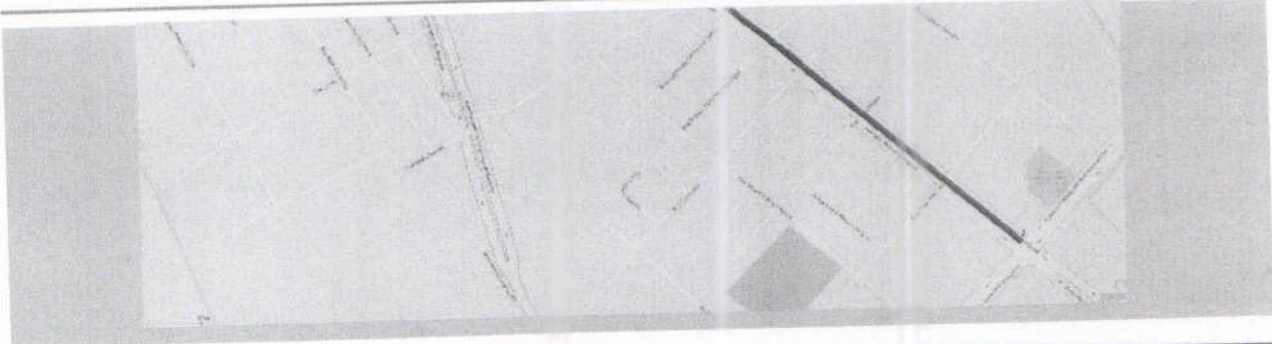
09. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA





PARECER URBANÍSTICO

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75	Programa:	Transf. Voluntárias
		Recursos:	SECID



10. PARECER FINAL FAVORÁVEL DESFAVORÁVEL

Considerações técnicas:
Ciclovia situada em vias arteriais do município, cuja execução proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança, conforto e qualidade de vida à população.

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 15 de agosto de 2025

Eu, Engenheiro Civil abaixo assinado(a), representante do Município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

gov.br ELIZEU AUGUSTO DA SILVA
Data: 15/08/2025 11:14:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br/>

Elizeu Augusto da Silva
Engenheiro Civil - CREA PR-203.022/D
PM SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

EXILAINE
GASPAR:755902
47934
Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAR:75590247934
Dados: 2025.08.15 11:08:32 -03'00'

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Osmar José Ribeiro
Engenheiro Civil - CREA PR-88.720/D
PARANACIDADE - CM Ponta Grossa

Sistemática a ser adotada no controle de resultados para avaliação de qualidade da execução de obras de pavimentação urbana.

Pavimentação de vias urbanas
Ciclovia Av. Teodoro Miguel – São Sebastião da Amoreira – Paraná.

PLANO DE AMOSTRAGEM

São Sebastião da Amoreira – PR

1- Plano de Amostragem, Ensaios e resultados de testes realizados

1.1 Objetivo

Garantir que os materiais e a execução da pavimentação atendam às especificações técnicas e normas vigentes, assegurando a qualidade e a durabilidade do pavimento.

A aferição dos serviços se dará através de ensaios de laboratório, realizados durante o processo de execução dos serviços.

Cada etapa de execução do projeto deverá ser acompanhada de equipe apta, que faça a coleta adequada de amostras, conforme especificado pelas normas apropriadas e pertinentes a cada serviço, a fim de avaliar o resultado do trabalho, como subsídio na tomada de decisão quanto a aceitação ou rejeição deles.

Compete à Contratada apresentar relatório dos testes e ensaios que demonstrem a seleção adequada dos insumos e a realização do serviço de boa qualidade e em conformidade com as especificações técnicas e normas.

A Contratada deve avisar a Fiscalização com antecedência sobre a realização dos ensaios para o devido acompanhamento da sua execução e registro dessa atividade no Relatório Diário de Obra (RDO).

1.2 Procedimentos

A Norma **DNER-PRO 277/97** estabelece que a amostragem deve envolver aleatoriedade nos pontos de extração, além de definir conceitos e riscos inerentes ao controle.

A tabela abaixo define a relação entre o risco que o executante assume de ter rejeitado um serviço de boa qualidade (α), em função do número de amostras (n).

Planos de Inspeção

Condicionantes:

α = probabilidade de rejeição de um serviço de boa qualidade

β = probabilidade de aceitação de um serviço de má qualidade

p_1 = % de "defeitos" máxima admitida em um serviço de boa qualidade

p_2 = % de "defeitos" mínima admitida em um serviço de má qualidade

Tabela 1		Amostragem Variável												
n	5	6	7	8	9	10	12	13	14	15	16	17	19	21
k	1,55	1,41	1,36	1,31	1,25	1,21	1,16	1,13	1,11	1,10	1,08	1,06	1,04	1,01
α	0,45	0,35	0,30	0,25	0,19	0,15	0,10	0,08	0,06	0,05	0,04	0,03	0,02	0,01

n = nº de amostras; k = coeficiente multiplicador; α = risco do executante;

Na Tabela 1, a variável β (risco do DNER) e os valores de p_1 e p_2 tiveram seus valores fixados em 10%, 5% e 25% respectivamente, adotados como referência no controle estatístico constante das especificações de serviço pertinente.

Tamanho da amostra: é o número mínimo de extrações ou coletas que serão ensaiadas para fins de aceitação, reprovação ou outras medidas pertinentes, sob condições de risco e os conceitos previamente estabelecidos no plano de amostragem. Assim, quanto maior a amostra definida, menor o risco de ter um serviço de boa qualidade rejeitado.

1.2.1 Critérios Estatísticos (conforme Norma DNER- PRO 277/97):

Se $\bar{X} - ks < \text{valor mínimo especificado}$ \therefore rejeita – se o serviço

Se $\bar{X} - ks \geq \text{valor mínimo especificado}$ \therefore aceita – se o serviço

Para o caso de valor máximo especificado, a decisão será:

Se $\bar{X} + ks > \text{valor máximo especificado}$ \therefore rejeita – se o serviço

Se $\bar{X} + ks \leq \text{valor máximo especificado}$ \therefore aceita – se o serviço

Para o caso de valor especificado entre mínimo e máximo, a decisão será:

Se $\bar{X} - ks < \text{valor mínimo especificado}$
ou $\bar{X} + ks > \text{valor máximo especificado}$ \therefore rejeita – se o serviço

Caso contrário, aceita-se o serviço.

1.2.2 Aceitação Dos Serviços

Os serviços só devem ser aceitos se atenderem às prescrições desta especificação. 9.5.3 Todo detalhe incorreto ou mal executado deve ser corrigido. 9.5.4 Qualquer serviço só é aceito se as correções executadas o colocarem em conformidade com o disposto nesta especificação; caso contrário é rejeitado. (DER/PR ES-PA 21/23)

Caso um ou mais indicadores de desempenho não for(em) atingido(s), a construtora deverá apresentar à Fiscalização as alternativas técnicas de intervenção que irá adotar, às suas expensas, para atender os padrões de desempenho exigidos. (DER/PR ES-PA 21/23)

1.3 Considerações

Para fins de atendimento à norma DNER-PRO 277/97 item 6.1, adotar-se-á no **mínimo 5 amostras** para o cálculo estatístico.

Portanto, se na ETAPA planejada (ou no acumulado de ETAPAS), a soma das áreas ou comprimentos ou peso em toneladas de CBUQ, for calculado, conforme parâmetros das Normas vigentes, um número de amostras inferior a 5, deverá ser apresentado o mínimo de 5.

Se na ETAPA planejada (ou no acumulado de ETAPAS), a soma das áreas ou comprimentos ou peso em toneladas de CBUQ, for calculado, conforme parâmetros das Normas vigentes, um número de amostras superior a 5, a análise dos ensaios deverá ser feita com no mínimo essa quantidade de pontos.

Se numa mesma ETAPA (ou no acumulado de ETAPAS), estiver sendo medido vários trechos/ ruas/ quadras de um mesmo segmento, deverá ser adotado, no mínimo, 1 amostra por trecho/ rua/ quadra, totalizando 5 amostras ou mais.

Tabela Exemplicativa:

	Etapa 01	Etapa 02	Etapa 03	Etapa 04
Quantidades de Ensaios (CP) Prevista em Cada Etapa	2 ud	3 ud	2 ud	7 ud
Medição 01	Med. 01			
Medição 02		Med. 02		
Medição 03				Med. 03
Total de Cada Medição	5* ud	5 ud		7 ud

*Obs.: Mínimo de 5 ensaios (CP - Corpos de Prova) na medição.

Fica a critério da Contratada a realização de pontos de ensaios adicionais, à suas expensas, com o intuito de diminuir o risco (a) de não aceitação da amostra.

Serão considerados seguimentos homogêneos, a rua inteira ou dividida em quadras, ou a quantidade prevista para aquela etapa, de acordo com o **planejamento da obra**, a fim de garantir a qualidade do serviço, e desde que tenham a mesma espessura e sejam executadas em conjunto ou intervalo de tempo referente à medição em análise.

O pagamento do serviço só será efetivado após aceitação dos resultados.

Se uma amostra extraída não satisfizer ao valor especificado pelo controle estatístico e não estiver atendendo às tolerâncias previstas em Norma, com aceitação da Fiscalização, deverá ser retirada outra amostra em outro ponto próximo ao anterior, às expensas da Contratada, para fins de comprovação.

Se uma amostra extraída não satisfizer ao valor especificado pelo controle global estatístico, mas individualmente estiver dentro da faixa das tolerâncias previstas em Norma, a Contratada deverá apresentar amostras complementares para verificar se com a diminuição do risco (a) o valor global é satisfeito.

2. Materiais e serem amostrados e ensaios recomendados:

2.1 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Obra: Recape da Av. Teodoro Miguel

Local: Av. Teodoro Miguel, São Sebastião da Amoreira.

Área total: 508,6 m²

2.2 FINALIDADE: Verificação da qualidade dos serviços executados e materiais empregados na obra de Pavimentação Asfáltica, para embasamento à aceitação ou rejeição dos serviços realizados na obra.

2.3 OBJETIVO: Emissão de Laudos de Controle Tecnológico para obra de Pavimentação Asfáltica e realização de parecer técnico contemplando análise de resultados, com intuito de aferição/avaliação dos materiais e serviços realizados, quanto ao cumprimento de especificações técnicas do projeto licitado, bem como atendimento às Normas Técnicas específicas.

2.4 NORMAS DE REFERÊNCIA: Para realização dos ensaios e avaliação dos resultados foram utilizadas as Normas.

A metodologia de realização dos ensaios atende integralmente às Especificações Técnicas e Normas da ABNT, e estão de acordo com o Plano estatístico de amostragem previsto na Norma DNER-PRO 277/97.

DER-ES-PA-17-23 PINTURAS ASFÁLTICAS

Quadro 1 – Ensaios para o controle de qualidade dos ligantes e sua aplicação

Ensaios para o controle de qualidade dos ligantes e sua aplicação	
Quantidade	Descrição
Para cada carga de emulsão que chegar na obra:	
01	Ensaio de resíduo por evaporação (NBR 14376)
01	Peneiramento (DNER-ME 05/94)
01	Carga elétrica (DNIT- ME - 156/11)
01	Ponto de amolecimento, Penetração e Recuperação elástica (ensaio realizado com o ligante residual)
01	Ensaio de viscosidade "Saybolt-Furol"
Para cada 300 metros de faixa aplicada:	
01	Determinação da taxa de aplicação pelo método da bandeja.

DER-ES-PA-21-23 CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE

Quadro 10 – Ensaios para o controle de qualidade de execução na pista

Ensaios para o controle de qualidade de execução na pista	
Quantidade	Descrição
Espalhamento e compactação	
02	Temperatura durante o espalhamento e imediatamente antes da compactação
Para cada 200 t de mistura produzida imediatamente após a passagem da vibro acabadora	
01	Extração do ligante da mistura
01	Granulometria da mistura de agregados resultante da extração de ligante
Para cada 2000 t de mistura produzida imediatamente após a passagem da vibro acabadora	
01	Densidade Máxima da Mistura Betuminosa (RICE)
Para cada 100 t de mistura aplicada e compactada, em amostra indeformada extraída por sonda rotativa	
01	Densidade aparente (média de 2 corpos de prova)
01	Resistência a Tração por Compressão Diametral (média de 2 corpos de prova)
01	Determinação da espessura (média dos dois corpos de prova)

PLANO DE AMOSTRAGEM DO PROJETO / OBRA DE DRENAGEM
RELAÇÃO DOS ENSAIOS TECNOLÓGICO DE CADA MEDIÇÃO / ETAPA DO PROJETO

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMARELA	PRORIDADE Nº 78	SIGL	82
Projeto:	DELOVA - DELOVA	12011/17		1
Local da Obra:	AV. YEDONOR MIZEL / AV. MILTON SEBASTIÃO BARROSA	Tabela Padrão (SEM ENCAMIÇAMENTO) (DEROP de MARQUÊS) / SIAPI de ADELÉCIO		
Fonte de Recursos:	PAM	Data Base de aprovação do Orçamento (Decreto 10.082/2014) ou Portaria, que regulamentar a Lei 14.180/2011	11/10/2017	044
NÚMERO DE MEDIÇÃO / ETAPA DESTA PROPOSTA:	06			

CÓDIGO ITEM	ORIGEM	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TOTAL DE ENSAIOS	ATENDE OS CRITÉRIOS DO PLANO AMOSTRAL (M)	CROMOGRAMA POR MEDIÇÃO / ETAPAS - LANÇAR AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS DE CADA MEDIÇÃO / ETAPA										
					1	2	3	4	5	6					
7422337	ENSAIO	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	5	Sim		5									
06.04.04	GEREN	Ensaio de Planejamento de Betura - Misturas Betuminosas	5	Sim		5									
7422359	ENSAIO	Ensaio de Controle do Grau de Compactação de Mistura Asfáltica	5	Sim		5									
06.05.02	GEREN	Ensaio de Densidade de Material Betuminoso	5	Sim		5									
06.04.05	GEREN	Ensaio de teste por compressão diametral - misturas betuminosas	5	Sim		5									
06.04.07	GEREN	Ensaio de teste de prova de choque por impacto com onda vertical	5	Sim		5									
06.04.01	GEREN	Verificação e instalação de equipamento e equipe para realização de ensaio de prova de onda vertical - para cada 20 milímetros de CAP correspondente a 1 mobilização	1	Sim		1									

3 Programação de Resultados:

Os ensaios devem seguir as quantidades previstas no orçamento e distribuídos conforme planejamento da execução, por etapas.

Abaixo listamos os serviços do Projeto Executivo que foram submetidos ao controle tecnológico de materiais empregados e sua aplicação na obra.

3.2 PINTURA DE LIGAÇÃO: pintura com emulsão asfáltica tipo RR-1C
Parâmetros: Taxa de emulsão na etapa Pintura de Ligação (RR-1C) = 0,5 l/m² a 0,8 l/m (ou se diluída: taxa total de emulsão + água seja sempre igual a 1,0 l/m²)

Tolerância: Taxa de aplicação não pode variar em ± 10% da Taxa de projeto.

O controle será realizado pelo "Método da Bandeja". Um ensaio a cada 600m² de pista.

3.3 ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS

CAPA (revestimento) – Faixa D

Projeto Marshall proposto pelo PROJETISTA:

Taxa de CAP = 5,0 % (0,05)

Tolerância: Taxa de CAP não deve variar em relação ao teor de projeto da Dosagem (Método Marshall) de mais do que 0,3% para mais ou para menos.

3.4 ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA

Grau de Compactação de projeto = 100%

Tolerância: devem estar no intervalo de 97% a 101%.

3.5 ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO

CAPA (revestimento) – Faixa D

Densidade de Projeto: 2,50 t/m³

3.6 EXTRAÇÃO DE CORPO-DE-PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA

Revestimento (CAPA): Espessura CONSTANTE de Projeto = 4,00 cm

Tolerâncias:

- A) A espessura média deve situar-se no intervalo de + 5% em relação à espessura prevista em projeto;
- B) Não são tolerados valores individuais de espessura fora do intervalo de + 10% em relação à espessura prevista em projeto.
- C) A faixa utilizada deve apresentar diâmetro máximo inferior a $\frac{2}{3}$ da espessura da camada asfáltica.
- D) Para todos os tipos, a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deve ser inferior a 4% do total.

4

5 Previsão de localização de pontos de coleta das amostras:

Mapa de localização, com identificação dos pontos de coleta das amostras:

**** Ficarà a critério da Fiscalização, juntamente com a empresa executora, a localização dos pontos de coleta na obra.**

- Avenida Teodoro Miguel



Ponta Grossa, 13 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE DE FATIMA SANTOS
Data: 15/08/2025 10:35:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aline de Fátima Santos
Arquiteta e urbanista
CAU: A300106-7

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES



SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA PARANA

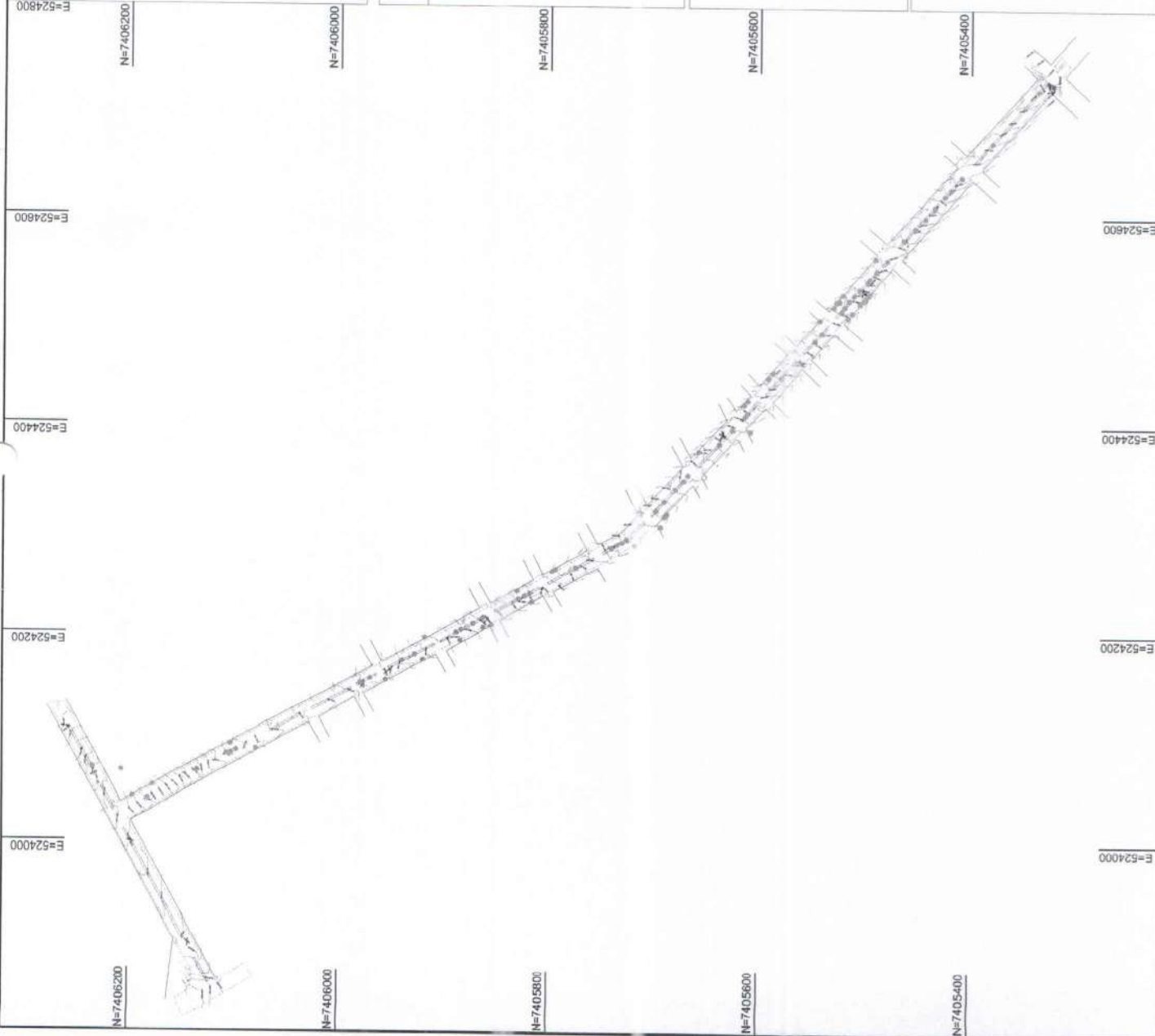
PLANALTIMETRICO DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FL ÚNICA

Imóvel: AVENIDA TEODORO MIGUEL
 Proprietária: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 Município: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 Comarca: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 Estado (UF): PARANA
 Código Itera: LCMA
 Metrológicas / Transmissões:
 Data: 30/07/2025 Escala: 1:4.000

Áreas e Permissões:
 Área: 23.249,44 m²
 2,3249 ha
 Permetro (m): 3.114,05 m

ASSINATURAS
 954
 6247
 7555
 PAR
 ANE
 BXL
 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 Resp. Tec. CRISTIANO MOREIRA DO NASCIMENTO
 GEOMENSUR-07F-04-0531529954
 Código do Credenciador: LCMA
 TRE: GT1204884125





QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75 Programa Transf. Voluntárias	Convênio:	SECID
Contato:	Elizeu Augusto da Silva	CPF:	088.***.***-59
CAU/CREA:	CREA PR-203.022/D	Cargo:	Engenheiro Civil
e-mail:	elizeu_as@hotmail.com	Telefone:	(43) 3265-8300

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto, área de 3.788,53 m², compreendendo: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; serviços diversos; e ensaios de controle tecnológico.

Área pavimentada	3.788,53 m ²
Extensão	1.450,00 m

02. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	O Município possui legislação ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número da Lei Municipal</i>		X
b	Informe as Leis Estaduais e Federais aplicáveis: https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Legislacao http://www.ibama.gov.br/laf/legislacao		
c	O empreendimento necessita de Autorização ou Licença Ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i> <i>Não se aplica</i>		X
d	O empreendimento necessita de PCA/EIA RIMA? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i> <i>Não se aplica</i>		X
e	O empreendimento necessita de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento e legislação municipal pertinente:</i> <i>Não se aplica</i>		X

2.1 O PROJETO SITUA-SE EM:

		SIM	NÃO
a	Área de manancial de abastecimento de água		X
b	Área de reflorestamento de araucária (espécies com mais de 30 anos)		X
c	Área de influência de manguezais		X
d	Área de várzea		X
e	Unidades de conservação		X
f	Encostas com declividade superior a 30%		X
g	Áreas de preservação permanente ou APA		X
h	Área de vulnerabilidade social/ambiental por enchentes, desequilíbrios climáticos, área de encosta sujeita a deslizamentos?		X
i	Área com indícios de possível contaminação do solo do terreno ou logradouro por descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível ou substâncias químicas, ou quando nas áreas anexas, ou no próprio imóvel no passado, tiveram atividades como posto de gasolina, armazenamento de resíduos, indústrias poluentes, e similares? <i>Caso afirmativo, justifique quais:</i> <i>Não se aplica</i>		X



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75	Programa:	Transf. Voluntárias
		Convênio:	SECID

2.2 SISTEMAS/FONTES DE ÁGUA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Poço individual		x
b	Fonte superficial individual		x
c	Ligação com rede de abastecimento de água	x	

2.3 SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTO EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Existe rede de esgoto pública com tratamento?		x
b	Existe fossa séptica individual?	x	
c	Existe fossa séptica coletiva?		x

2.4 SISTEMAS/GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Rede de galerias de águas pluviais	x	
b	Rede existente suporta novas inclusões?	x	
c	Rede existente está funcionando corretamente? <i>Justifique:</i>	x	
d	Haverá aproveitamento da rede existente no projeto? <i>Justifique:</i>		x
e	Possui dissipadores de energia? (croqui de Localização utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)		x
f	Dissipadores existentes estão funcionando corretamente e regularizados ambientalmente? <i>Justifique:</i>		x

2.5 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Média tensão	x	
b	Baixa tensão	x	
c	Captação de energia solar		x
d	Micro sistemas de energia		x

2.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Iluminação pública convencional	x	
b	Iluminação pública em LED	x	

2.7 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMÉSTICOS EXISTENTES


		SIM	NÃO
a	Coleta de resíduos domésticos	x	
b	Coleta seletiva de resíduos sólidos	x	
c	Coleta de resíduos sólidos hospitalares		x
d	Coleta de resíduos perigosos		x
f	Frequência de coleta (na área do projeto) e disposição dos resíduos (aterro sanitário/ aterro controlado/ aterro sem controle/ lixão)		



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75 Programa Transf. Voluntárias	Convênio:	SECID
<i>Coleta duas vezes por semana, disposição em aterro controlado.</i>			

2.8 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O EMPREENDIMENTO

		SIM	NÃO
a	Atividades econômicas <i>Descreva:</i> Área predominantemente residencial, com comércio local e serviços	X	
b	População local <i>Descreva:</i> 1000 habitantes	X	
c	Possui vegetação nativa?		X
d	Presença de animais silvestres?		X
e	Necessidade de contenção de processos erosivos?		X
	Possui área de bota fora/ empréstimo, aprovado pelo órgão ambiental municipal?	X	
	<i>Insira o croqui de localização do bota fora/empréstimo utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo</i>		
f			

3. IMPACTO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	Requer desmate? <i>Caso afirmativo, especifique as áreas:</i>		X
b	Gera resíduos sólidos? <i>Caso afirmativo, especifique os tipos e volumes:</i>		X
c	Requer movimentação de terras? <i>Caso afirmativo, especifique o volume:</i>		X
d	Qual impacto da obra na qualidade dos recursos ambientais existentes:		
e	Modificações do uso do solo		X
f	Favorecimento de dispersão de vegetação exótica		X
g	Assoreamento de rios		X
h	Contaminação de águas subterrâneas e superficiais		X

4. IMPACTOS SOCIAIS/ECONÔMICOS

		SIM	NÃO
a	Haverá aumento de renda regional, local e das arrecadações públicas?		X



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75	Programa	Transf. Voluntárias
		Convênio:	SECID

b	Impacto positivo da obra na saúde, segurança e bem estar da população?	X	
c	Valorização imobiliária do entorno?	X	
d	Incentivo ao Turismo Regional?	X	
e	Há sítios arqueológicos e históricos? <i>Justifique:</i> <i>Não se aplica</i>		X
f	Haverá transtornos aos moradores diretamente afetados? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i> <i>Transtornos temporários de acesso durante a execução da obra</i>	X	
g	Alteração no sistema viário e tráfego local? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i> <i>Alteração ou suspensão de fluxo temporariamente devido à execução das obras</i>		X
h	Poluição sonora? (equipamentos, maquinários) <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i> <i>Ruídos provenientes dos equipamentos de pavimentação durante a execução da obra</i>		X
i	Alteração na qualidade do ar, solos e recursos hídricos em função da instalação do canteiro? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i> <i>Alterações Inexistentes ou Irrelevantes.</i>		X

5. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS

a	Quanto a alteração da qualidade ambiental dos solos (contaminação com óleos lubrificantes, combustíveis ou outros produtos químicos, coleta de lixo existente, coleta de esgoto residencial). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> <i>A coleta de lixo seguirá normalmente com a frequência atual. Quanto à contaminação por químicos, todas as medidas serão tomadas para que não ocorram.</i>
b	Quanto a poluição atmosférica (controle de velocidade de veículos, manutenção dos veículos). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> <i>A situação dos veículos utilizados na execução da obra serão verificadas constantemente pela fiscalização da</i>
c	Quanto a alteração da qualidade dos recursos hídricos (coleta de lixo e esgoto residencial, drenagem superficial, uso de pavimentos permeáveis). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> <i>A rede de drenagem será executada conforme o projeto proposto, visando a apropriada condução das águas através de dissipador de energia em eixo fluvial.</i>
d	Quanto a supressão de vegetação (arborização no entorno do empreendimento) <i>Descreva como irá ocorrer:</i> <i>Não haverá necessidade de remoção.</i>

5.1. OUTRAS CARACTERÍSTICAS





QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75	Programa	Transf. Voluntárias
		Convênio:	SECID

6. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)



Eu, Engenheiro Civil abaixo assinado(a), representante do Município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZEU AUGUSTO DA SILVA
Data: 15/08/2025 11:14:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elizeu Augusto da Silva
Engenheiro Civil - CREA PR-203.022/D
PM SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Assinado da forma digital por
EXILAINE GASPAR:75590247934
Dados: 2025.08.15 11:08:19
-03'00'

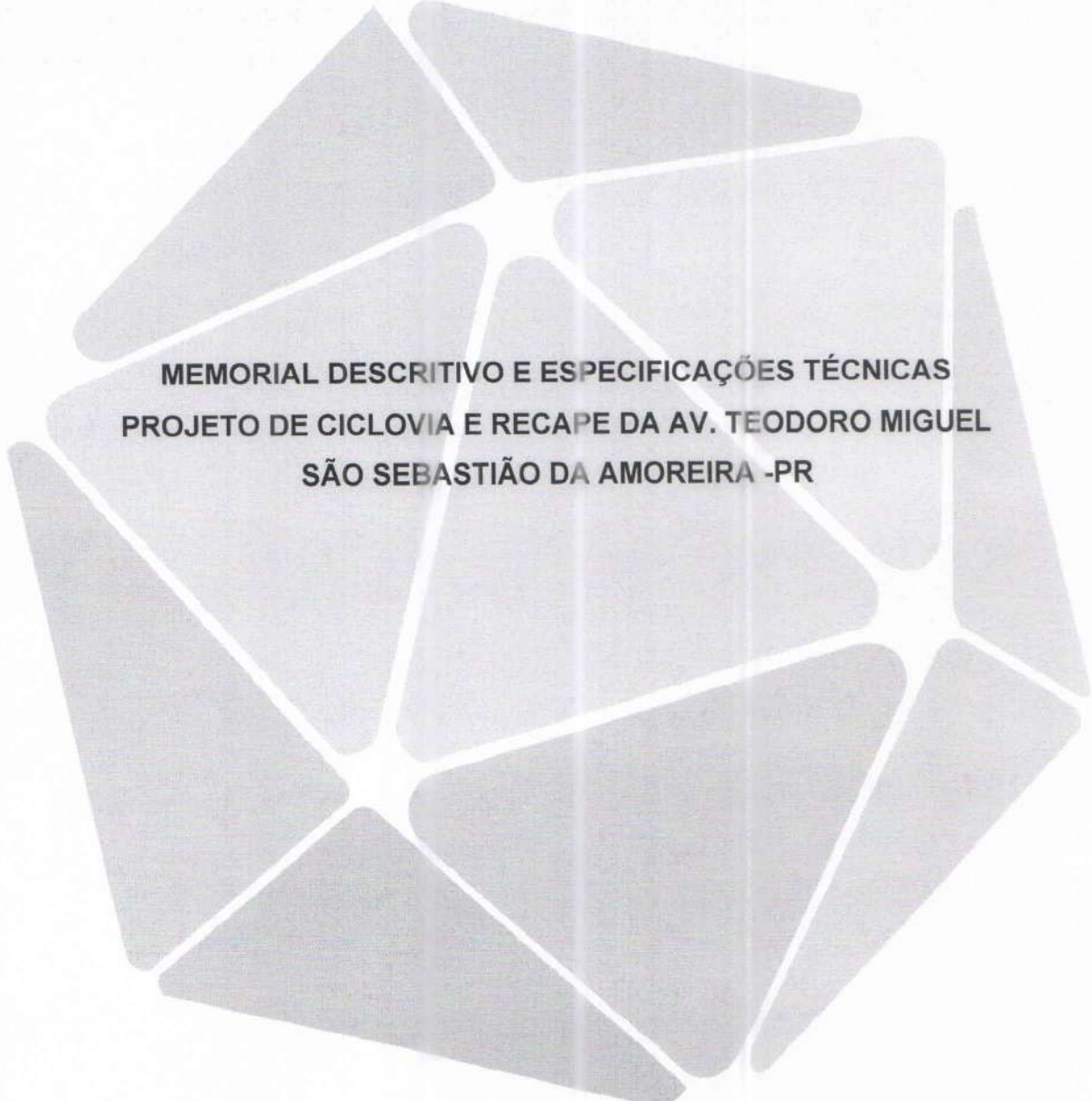


QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75	Programa	Transf. Voluntárias
		Convênio:	SECID

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Osmar José Ribeiro
Engenheiro Civil - CREA PR-88.720/D
PARANACIDADE - CM Ponta Grossa



**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO DE CICLOVIA E RECAPE DA AV. TEODORO MIGUEL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA -PR**

Filial Curitiba:

Rua Estanislau, 77 - Campina do Siqueira
Fone: (43) 3357-3571
www.semiv.com.br

Filial Ponta Grossa:

Avenida Ana Rita, 1095 - Uvaranas
Fone: (42) 3122-0724
www.semiv.com.br

Sumário

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	2
2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	2
3	PAVIMENTAÇÃO.....	2
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2
3.2	PAVIMENTAÇÃO	3
3.2.1	<i>Imprimação com emulsão EAI</i>	3
3.2.2	<i>Pintura de ligação com RR – 1C</i>	4
3.2.3	<i>Transporte de massa de CBUQ</i>	4
3.2.4	<i>Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Capa de Rolamento</i>	4
3.2.5	<i>Recomposição do pavimento</i>	5
3.3	CICLOVIA.....	6
3.3.1	<i>Pavimentação</i>	6
3.4	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	7
3.5	PASSEIOS.....	7
3.5.1	<i>Guia (meio-fio) e sarjeta</i>	8
3.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	9
3.7	ENTREGA DA OBRA	9

Filial Curitiba:

Rua Estanislau, 77 - Campina do Siqueira
Fone: (43) 3357-3571
www.semiv.com.br

Filial Ponta Grossa:

Avenida Ana Rita, 1095 - Uvaranas
Fone: (42) 3122-0724
www.semiv.com.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de uma obra para recapeamento e construção de ciclovia na Av. Teodoro Miguel no município de São Sebastião da Amoreira- PR.

TRECHO	ÁREA DE RECAPE	EXTENSÃO
AV. TEODORO MIGUEL	508,60 m ²	1.430,10 m
TOTAL	508,60 m²	1.430,10 m

A obra abrange a execução do recapeamento em CBUQ e implantação de ciclovia com sinalização horizontal e vertical da Avenida Teodoro Miguel. No qual deve ser executada conforme especificações em projetos.

2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O referido memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os itens constantes na planilha orçamentária, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras vigentes.

3 PAVIMENTAÇÃO

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada uma placa para identificação da obra com 4,00 x 2,00m. O executante fixará também as placas exigidas pela legislação profissional vigente (suas e dos demais intervenientes), inclusive placa de 1m² onde conste nome dos autores e coautores de todos os projetos, como dos demais responsáveis pela execução, conforme art.16 da resolução n.º 218 do CREA. É proibida a fixação de placas em árvores.

3.2 PAVIMENTAÇÃO

Limpeza e correções de deformações do pavimento

Após o fechamento do trânsito a todos os veículos e a devida sinalização, deverá feita uma vistoria das condições da pista de rolamento, para possibilitar o acerto do pavimento com correção do "greide" e dos desníveis existentes. A limpeza do pavimento deverá ser feita por varredura e lavagem com caminhão pipa, com posterior retirada e remoção de pedras e placas soltas do piso deteriorado.

Posteriormente deverão ser corrigidas todas as deformações sobre o pavimento existente. Nos locais onde foram constatados trincas, panelas, afundamentos em trilha de roda, buracos e outra imperfeições, deverão ser regularizados com material agregado.

3.2.1 Imprimação com emulsão EAI

A imprimação consiste na aplicação de uma camada de material adesivo sobre a superfície da base antes da colocação da camada asfáltica. Isso ajuda a garantir a aderência entre a base e o revestimento asfáltico, prevenindo problemas como descolamento ou rachaduras.

A imprimação da base deverá ser executada empregando-se emulsão do tipo EAI, a definição do teor de ligante asfáltico é obtida experimentalmente variando-se a taxa de aplicação de 0,8 l/m² a 1,7 l/m² e, após 24 horas, observando-se a que produziu maior eficiência em termos de penetração e formou uma película asfáltica consistente na superfície imprimada, sem excessos ou deficiências. Deverá atender a especificação de serviço der/pr esp. 17/17 pavimentação: pinturas asfálticas.

A superfície da base, geralmente feita de solo compactado ou brita, deve ser cuidadosamente limpa. Qualquer material solto, poeira, ou detritos devem ser removidos para garantir uma boa aderência. Se houver áreas com buracos ou desníveis significativos, estas devem ser corrigidas antes de aplicar a emulsão.

3.2.2 Pintura de ligação com RR – 1C

A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do pavimento existente, previamente limpo.

Para a execução da pintura de ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-1C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva.

O controle da quantidade de emulsão espargida na pista será feito através da colocação de uma bandeja na pista, com peso e área conhecidos da mesma, sendo que após a passagem do carro distribuidor, através de uma simples pesagem obtém-se a quantidade de ligante usado. O serviço será aceito, uma vez que seja atendida a taxa de aplicação mínima de 1,0 litro/m² de ligante.

3.2.3 Transporte de massa de CBUQ

O transporte da massa de CBUQ entre a usina e o local da aplicação deverá ser executado em caminhões basculante. A carga deverá ser coberta com lona para garantir a manutenção da temperatura adequada de aplicação.

3.2.4 Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Capa de Rolamento

A execução da camada de rolamento será feita com concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q. A "faixa C" ficará com 4 cm de capa somente na faixa de rolagem, com largura de 1,5m, adequada às necessidades de cada trecho da rua, com largura suficiente para que possa avançar sobre as sarjetas cerca de 5cm. A mistura do concreto betuminoso, bem como, a aplicação nos trechos deverá obedecer rigorosamente às instruções do Manual de obras e

projetos do D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem), devendo-se observar o seguinte:

A granulometria dos agregados deve ser de acordo com as instruções do Manual de obras e projetos do D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem);

A execução da camada de rolamento deverá ser feita com vibro acabadora, seguida de rolagem imediata com rolos apropriados, de pneus e chapa lisa, observando-se o processo estabelecido nas instruções do Manual de obras e projetos do D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem);

Em hipótese alguma, será permitida a aplicação do concreto betuminoso usinado a quente com temperatura abaixo de 125° C no momento da distribuição, devendo a Contratada tomar os cuidados necessários, quanto ao transporte da massa, para que a mesma não esfrie e fique abaixo da temperatura especificada acima.

As taxas referentes ao revestimento de CBUQ deverão ser determinadas no local da obra antes do início de cada etapa e respeitando as normas. Para outros fins deste projeto foi utilizado uma taxa de CAP 50/70 para as camadas de rolamento e de binder de 5,0%, contendo também 10,0% de areia, 1,5% de cal hidratada CH-1 e 83,5% de brita. Para a pintura de cura e ligação para fins de projeto foi utilizada uma taxa de 0,5 l/m² de RR-1C e para imprimação foi considerada uma taxa de 1,2 l/m² de EIA. A capa será executada com CBUQ – traço 1 – CAPA – Faixa C com densidade de 2,50 t/m³ espessura mínima de 4 cm.

3.2.5 Recomposição do pavimento

A recomposição do pavimento será realizada nos pontos onde se fará necessário a intervenção para instalação da nova infraestrutura de drenagem da via. Conforme detalhe em projeto, a recomposição das áreas onde o pavimento sofrerá danos serão totalmente refeitas, seguindo o padrão de camadas e processos descritos anteriormente. Respeitando as indicações e medidas de espessuras contidas em projeto, afim de garantir a correta execução e durabilidade do pavimento.

Filial Curitiba:

Rua Estanislau, 77 - Campina do Siqueira
Fone: (43) 357-3571
www.semiv.com.br

Filial Ponta Grossa:

Avenida Ana Rita, 1095 - Livaranas
Fone: (42) 3122-0724
www.semiv.com.br

A camada do subleito será refeita com agregado reciclado ou brita graduada simples, com espessura variável. Já a camada base terá espessura de pelo menos 10 cm e sua composição será de brita graduada simples. Em seguida será realizado o processo de imprimação com emulsão EAI, e aplicado após isso, a camada em CBUQ de com 4 cm de espessura.

3.3 CICLOVIA

3.3.1 Pavimentação

A Ciclovia deverá ser utilizado blocos de concreto pré-moldado tipo paver (10x20x6cm). A aplicação deverá ser feita sobre colchão de areia com espessura de 4 cm, após estar a base bem nivelada e compactada. Concluída a distribuição das peças pré-moldadas as juntas serão preenchidas com o mesmo material utilizado como "berço" através de varrição. As peças externas deverão ser assentadas transversalmente ao caminho. Não serão admitidos cortes de peças com o uso de colher de pedreiro. Os cortes que porventura forem necessários serão feitos exclusivamente com maquina.

É muito importante que os passeios estejam totalmente nivelados de acordo com as cotas indicadas em projeto e em conformidade com a NBR 9050.

Para travamento lateral e divisão das pistas deverá ser executado contenções moldadas in loco, em dimensões e especificações conforme indicadas em projeto.

A pintura de tonalização dos paver e diferenciação da ciclovia será realizada com tinta acrílica, aplicação manual em duas demãos, nas cores definidas no projeto arquitetônico. A execução da pintura a superfície deverá estar limpa e livre de poeira e salpicos de massa. A demarcação viária horizontal será realizada após a total secagem da pintura acrílica. Sendo em tinta acrílica a base de solvente, aplicada conforme as indicações e especificações do fabricante e em conformidade com a NBR 11862.

3.4 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

A sinalização horizontal inclui o fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com material a base de resina acrílica com microesferas de vidro. Refere-se à execução, sobre o pavimento novo, da sinalização de trânsito representada em projeto, executada com a pintura mecânica com tinta retro refletiva de resina acrílica com microesferas de vidro na cor amarela e branca seguindo o local e as dimensões informadas no projeto.

3.5 PASSEIOS

Além do aspecto urbanístico, a execução de calçamento tem por objetivo a melhoria da drenagem superficial, o combate à erosão do pavimento, bem como evitar o tombamento do meio fio.

Os passeios deverão ser conformados, regularizados e compactados mecanicamente. Nas áreas de calçadas o alinhamento seguirá o mesmo dos meios-fios. Não serão admitidas situações de possíveis acúmulos de águas, nas calçadas.

Qualquer substituição dos componentes, materiais ou procedimentos, deverá obedecer ao critério de analogia descritos, que garantam a qualidade final da obra. Esta possível substituição deverá ser submetida a aprovação do profissional responsável pelo desenvolvimento do projeto.

Não serão aceitas peças que apresentem fissuras e/ou trincas, sendo de responsabilidade da empresa contratada o diagnóstico das causas das patologias encontradas, bem como a correção das mesmas.

Para a execução deverá ser realizada a regularização e compactação da área, quando for executada sobre aterro, o mesmo deverá ser compactado em camadas sobrepostas de 0,20m de espessura, o subleito deverá estar isento de qualquer material orgânico. Sobre o subleito regularizado e compactado será executado lastro de pó de pedra com 0,05 m de espessura devidamente regularizado e compactado, com juntas de dilatação a cada 1,5m.

Todos os materiais empregados deverão atender integralmente as especificações correspondentes adotados. O concreto para revestimento deverá ser dosado para uma resistência a compressão aos 28 dias (RC-28) de acordo com o projeto e com Fck mínimo de 150 kg/cm³ de concreto. No mais o concreto deverá ser preparado de acordo com o prescrito na Norma NB-6118 da ABNT.

As argamassas poderão ser preparadas manualmente ou em betoneiras. No primeiro caso a areia e o cimento deverá ser misturado seco até que a mistura apresente coloração uniforme após o que se adiciona água, enquanto se continua a mistura. A quantidade de água a ser adicionada deverá ser suficiente para a obtenção de uma argamassa de consistência tal que permita o manuseio e espalhamento fáceis com colher de pedreiro. A argamassa deverá ser preparada na quantidade requerida para uso imediato apenas. A argamassa que não tiver sido usada de 45 minutos após a adição de água deverá ser rejeitada.

A água de chuva sobre a calçada deverá ser direcionada para as sarjetas do meio-fio através da inclinação da calçada, que deverá ser de 2%.

Todas as operações e trabalhos deverão ser executados com o máximo cuidado, tomando as precauções referentes à observância quanto aos caimentos desejados.

Em caso de calçadas existentes, deverá ser realizada a concordância da mesma com a nova calçada.

Em casos onde haja posteamento, árvores ou outro obstáculo impossibilitando que o passeio fique com a largura livre, prevista no projeto, deverá ser realizado o desvio do mesmo, mantendo a largura de projeto, livre;

Deverá ser realizada a limpeza de resíduos da obra, à medida que for concluída a mesma.

3.5.1 Guia (meio-fio) e sarjeta

Os meios-fios e as sarjetas serão moldados in loco com extrusoras. Os meios-fios e sarjetas são executados de acordo com especificações e dimensões contidas em projeto e deverá ser observado que a execução dos meio-fio com sarjetas deverá ser posterior a execução do revestimento, para que haja um perfeito ligamento entre

os diferentes tipos de materiais. A resistência do concreto utilizado deverá ser a de 15 Mpa.

3.6 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A iluminação pública na extensão da ciclovia abrange a disposição de 70 (setenta) postes decorativos em aço tubular com altura de 2,50m

A iluminação pública na extensão da ciclovia abrange a disposição de 70 (setenta) postes decorativos em aço tubular com altura de 2,50 m, equipados com luminárias LED de alta eficiência e fotocélula individual para acionamento automático.

A alimentação elétrica será feita a partir dos postes de fiação existentes, por meio de ligação subterrânea com eletrodutos flexível de PVC enterrados a 60 cm de profundidade.

A execução de toda a infraestrutura elétrica seguirá rigorosamente as exigências das normas técnicas vigentes, incluindo a NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), NBR 15129 (postes metálicos para iluminação), NBR 5101 (iluminação pública), e NBR IEC 60598 (luminárias), bem como as orientações da concessionária local de energia elétrica.

3.7 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A mobilização da empresa contratada compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da Contratada. Deve ser dada prioridade, no canteiro, a colocação de caminhão pipa, caminhão espargidor, vibro-acabadora, rolo de pneus e rodo tipo tandem.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra e a retirada das máquinas e dos equipamentos.

3.8 ENTREGA DA OBRA

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos e Proteção Individual)

aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsável técnico.

Ponta Grossa, 13 de Agosto de 2025.

Responsável Técnico
ARQ. ALINE DE FÁTIMA SANTOS
CAU-PR – A300106-7

EXILAINE
GASPAR:75590247
934

Assinado de forma digital por
EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2025.08.14 16:15:55
-03'00'

Filial Curitiba:

Rua Estanislau, 77 - Campina do Siqueira
Fone: (43) 3337-3571
www.semiv.com.br

Filial Ponta Grossa:

Avenida Ana Rita, 1095 - Uvaranas
Fone: (42) 3122-0724
www.semiv.com.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

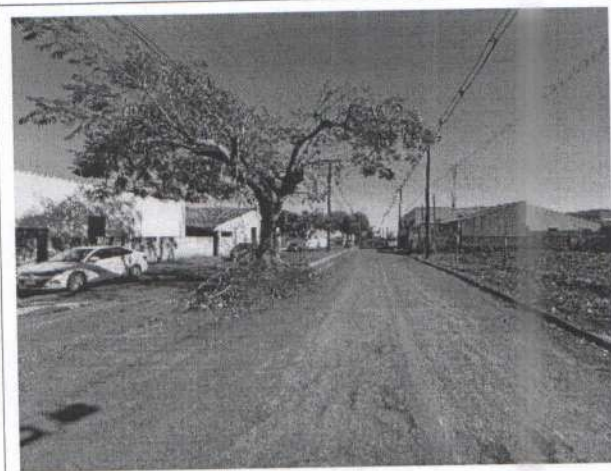
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Projeto:

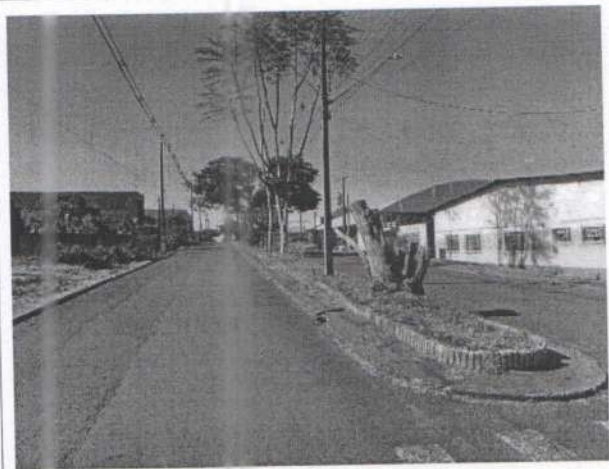
Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto

Prioridade:

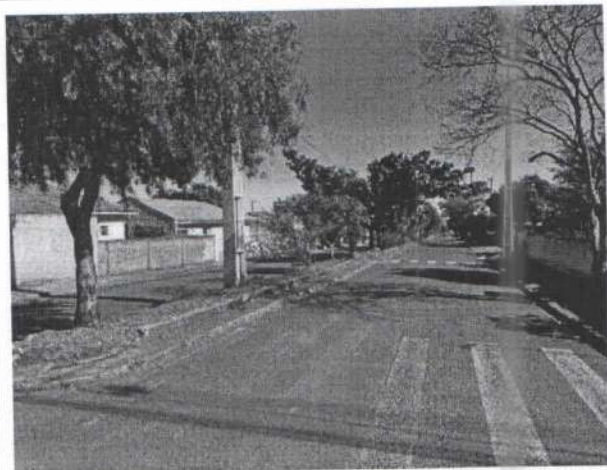
75



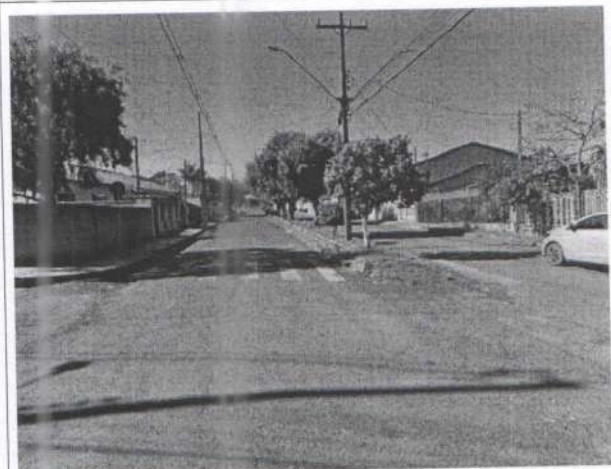
AVENIDA THEODORO MIGUEL



AVENIDA THEODORO MIGUEL



AVENIDA THEODORO MIGUEL



AVENIDA THEODORO MIGUEL





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

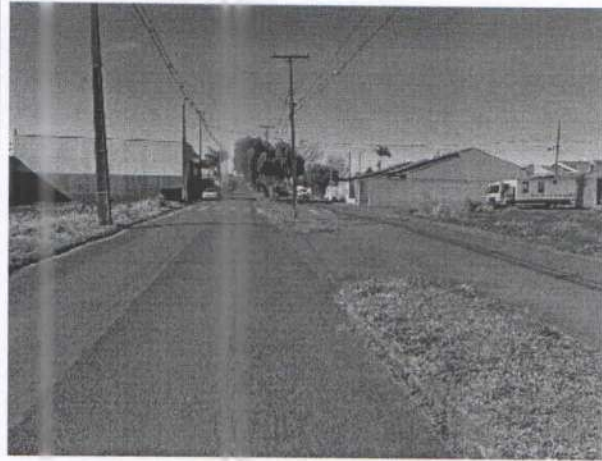
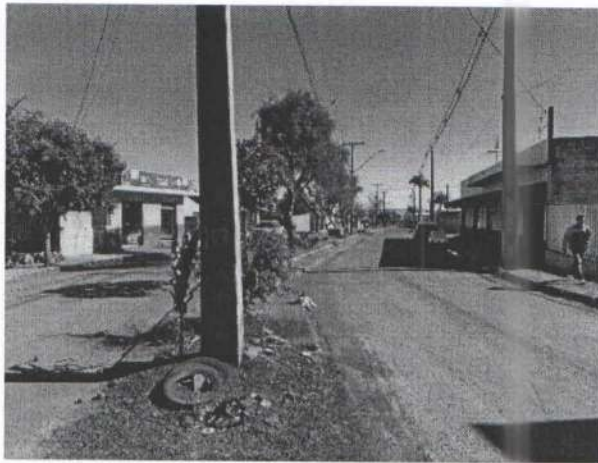
Projeto:

Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto

Prioridade: **75**

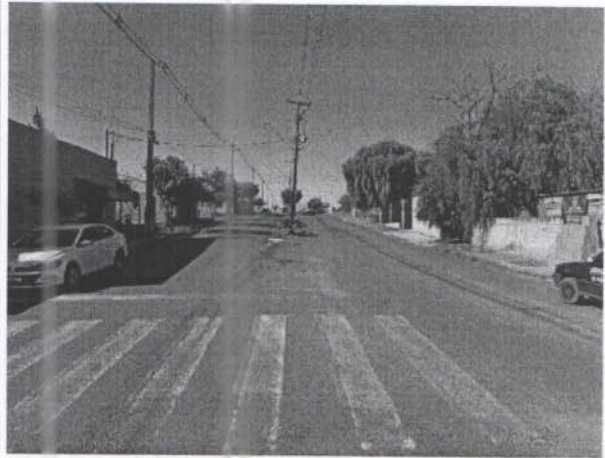
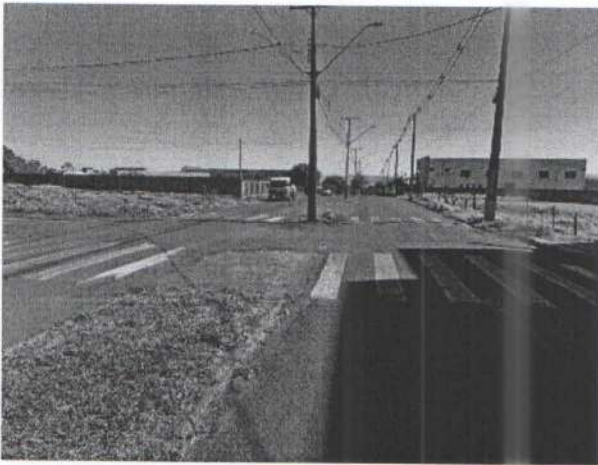
AVENIDA THEODORO MIGUEL

AVENIDA THEODORO MIGUEL



AVENIDA THEODORO MIGUEL

AVENIDA THEODORO MIGUEL



AVENIDA THEODORO MIGUEL

AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Projeto:

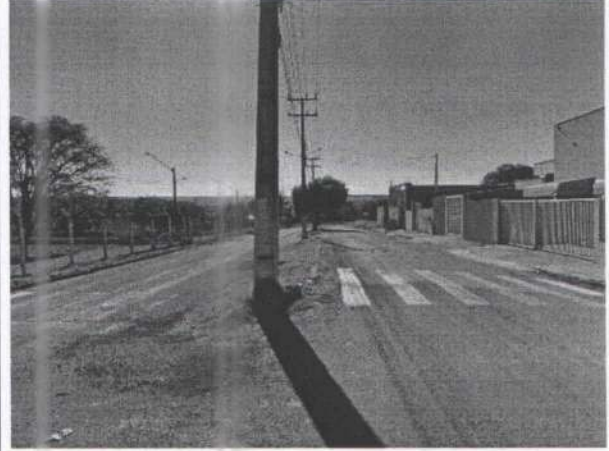
Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto

Prioridade:

75



AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA



AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA



AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA



AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELIZEU AUGUSTO DA SILVA
Data: 15/08/2025 11:14:00-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

EXILAINE
GASPAR:75
590247934

Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAR:75590247934
Dados: 2025.08.15 11:07:59 -03'00'

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: ALINE DE FÁTIMA SANTOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 127.XXX.XXX-06
Nº do Registro: 00A3001067

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15846129I00CT001
Data de Cadastro: 25/07/2025
Data de Registro: 08/08/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 22696247

Pago em: 08/08/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: RODRAUDE PÚBLICA EIRELLI
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-00
Data de Início: 25/07/2025
Data de Previsão de Término: 25/07/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: AVENIDA TEODORO MIGUEL
Bairro: CENTRO

CEP: 86240000
Nº: S/N
Complemento:
Cidade/UF: SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1.430,10
Unidade: metro
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto para o município de São Sebastião de Amoreira - Paraná, de ciclovia e recapeamento na avenida Teodoro Miguel, de 1430,10 metros de extensão, contendo:



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Projeto geométrico
- Projeto de ciclovia
- Projeto de recapeamento
- Memorial descritivo
- Planilha orçamentaria
- Cronograma físico-financeiro

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15846129I00CT001	RODRAUDE PÚBLICA EIRELLI	INICIAL	25/07/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista **ALINE DE FÁTIMA SANTOS**, registro CAU nº 00A3001067, na data e hora: 2025-07-25 15:44:45, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



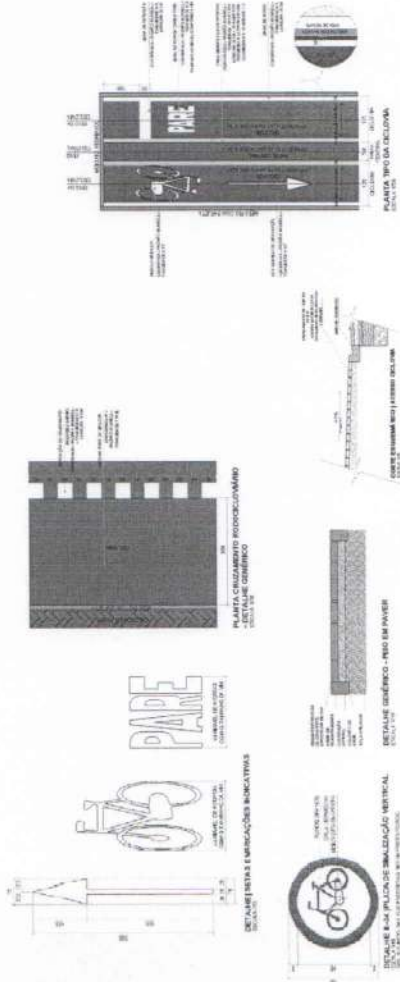
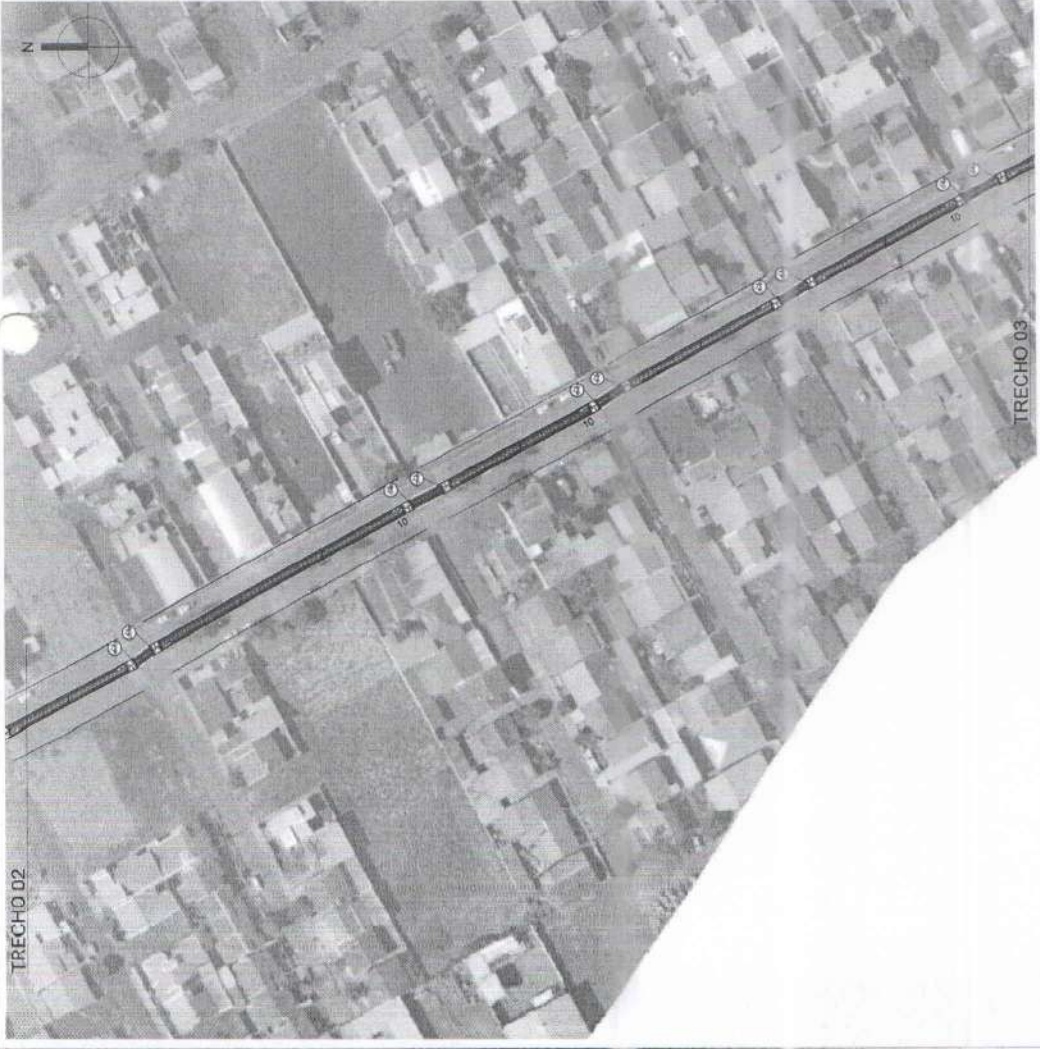
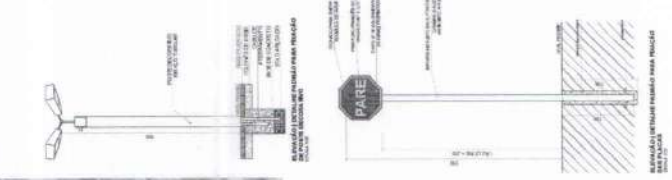
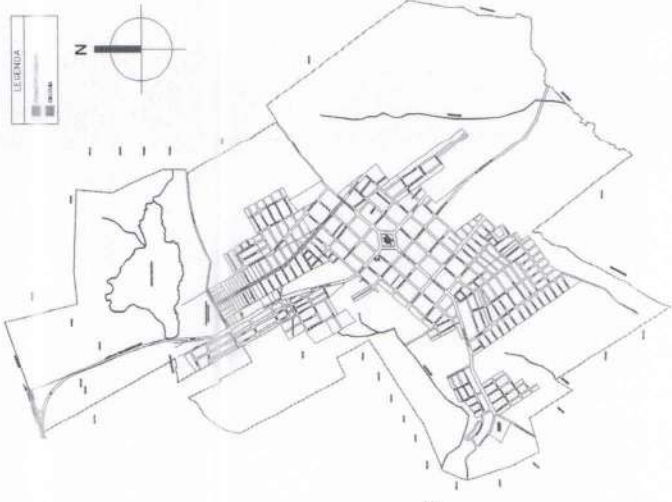
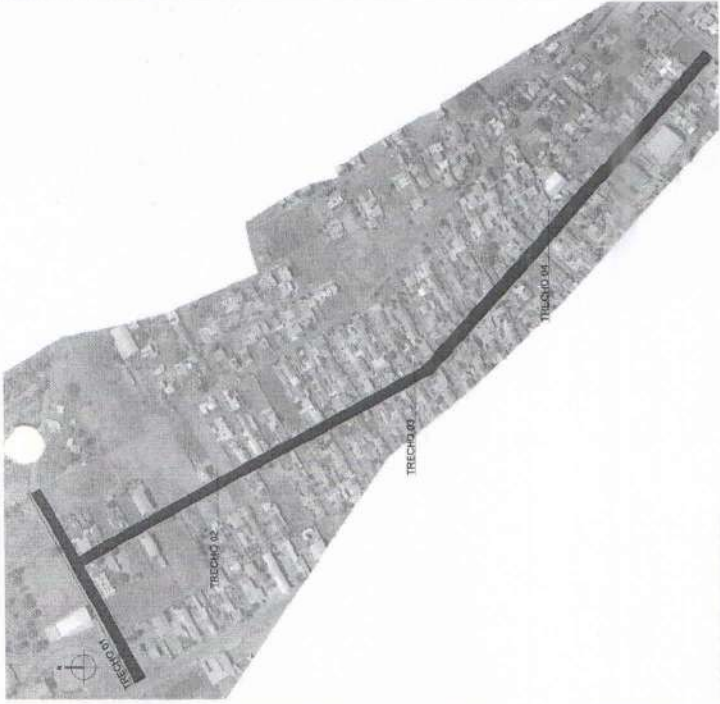
Documento assinado digitalmente
ALINE DE FATIMA SANTOS
Data: 11/08/2025 11:01:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CICLOS E BICICLETAS

TIPO DE ÁREA	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE
ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE	ÁREA DE INTERESSE

ÁREA DE INTERESSE PARA APLICAÇÃO DE TUBO DE PROTEÇÃO DE ACESSO
 ÁREA DE INTERESSE PARA APLICAÇÃO DE TUBO DE PROTEÇÃO DE ACESSO



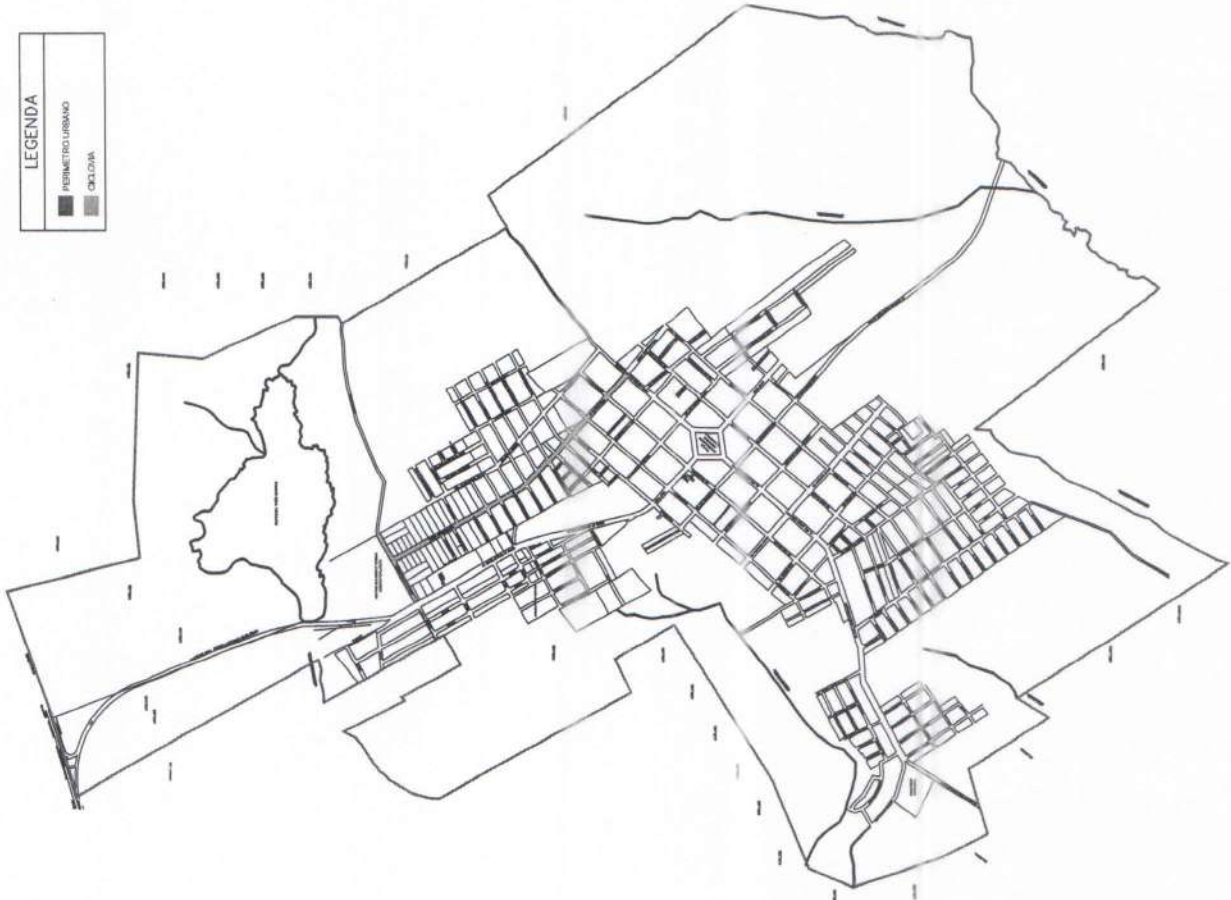
SENAI

02/05

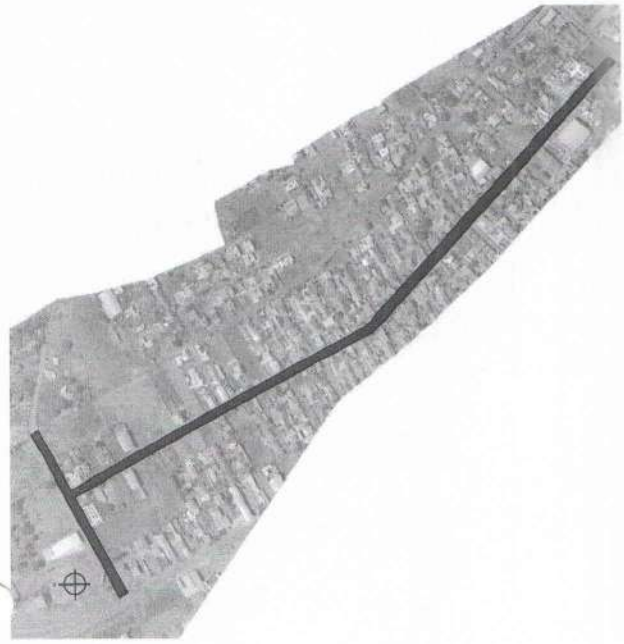
INDICAÇÃO VERBAL E SINALIZAÇÃO

02/05

LEGENDA	
	PERÍMETRO URBANO
	CICLOVIA



PERÍMETRO URBANO - CICLOVIA AVENIDA TEODORO MIGUEL
SEM ESCALA



LOCALIZAÇÃO - CICLOVIA AVENIDA TEODORO MIGUEL
SEM ESCALA

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

Documentos assinados digitalmente
 ALMEIDA DE FÁTIMA SANTOS
 DATA: 13/08/2025 13:35:26-0300
 Verifique em <https://validar.br.gov.br>

© DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS AO AUTOR, LEIS FEDERAIS 5.194/86 E 6.810/99. ESTA VERSÃO DO PROJETO ANULA TODA E QUALQUER VERSÃO ANTERIOR CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA

OBRA	CICLOVIA AV. TEODORO MIGUEL	SINALIZAÇÃO
ENDEREÇO	AV. TEODORO MIGUEL - SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA - PR	SUPERVISOR EMILY CRISTINE PEREIRA
AUTOR DO PROJETO	ARQ E URB. ALINE DE FÁTIMA SANTOS - CAU-PR A300106-7	ESCALA INDICADA
PROPRIETÁRIO	EMANE COP/PR/2024/1704	DATA 13/08/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA - CNPJ - 76.290.659/0001-91	PRANCHA	

PERÍMETRO URBANO E LOCALIZAÇÃO
CICLOVIA

05|05





FICHA DE PROJETO

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75	Programa:	Transf. Voluntárias
Recursos:	SECID		
Contato:	Elizeu Augusto da Silva	CPF:	088.***.***-59
CAU/CREA:	CREA PR-203.022/D	Cargo:	Engenheiro Civil
e-mail:	elizeu_as@hotmail.com	Telefone:	(43) 3265-8300

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto, área de 3.788,53 m², compreendendo: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; serviços diversos; e ensaios de controle tecnológico.

02. LOCALIZAÇÃO

Avenida Theodoro Miguel / Avenida Milton Sebastião Barbosa - Sede
 Município de São Sebastião da Amoreira - PR

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

LOTE 01

Objeto	Descrição da rua (entre trechos)	Sequência	Coordenada X	Coordenada Y
R1 trecho:	AVENIDA THEODORO MIGUEL entre a avenida Milton Sebastião Barbosa e a avenida Prof. Antonio Francischini	1	524.023,51	7.406.220,62
		2	524.294,59	7.405.728,08
		3	524.732,65	7.405.335,10
R2 trecho:	AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA entre a rodovia Augustinho Ducci e o fim do trecho (a 292m)	1	523.862,83	7.406.131,40
		2	524.117,83	7.406.273,31

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	3.788,53 m²	Extensão TOTAL:	1.450,00 m
Área ciclovia:	3.788,53 m ²	Extensão LOTE 01:	1.450,00 m

05. CUSTOS E CRONOGRAMA

Valor do Projeto Aprovado - TOTAL:	R\$ 1.299.958,81	Reparse:	R\$ 1.200.000,00	Contrapartida total:	R\$ 99.958,81
Valor do Projeto Aprovado - LOTE 1:	R\$ 1.299.958,81			SFM:	R\$ -
				Município:	R\$ 99.958,81
Cronograma lote 01:	6 meses				

06. POPULAÇÃO BENEFICIADA

1.000 habitantes

07. AVALIAÇÃO ECONÔMICA

Mínimo custo. Planilha de serviços e preços elaborada pelo município com base em tabelas oficiais, cotações de mercado e composições de custo.

08. AVALIAÇÃO FINANCEIRA

Obra com recursos de Transferências Voluntárias e complementação de valor em contrapartida municipal.

09. DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

- PARECER URBANÍSTICO
- QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2025

Osmar José Ribeiro
 Engenheiro Civil - CREA PR-88.720/D
 PARANACIDADE - CM Ponta Grossa



PARECER URBANÍSTICO

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75	Programa	Transf. Voluntárias
Recursos:	SECID		
Contato:	Elizeu Augusto da Silva	CPF:	088.***.***-59
CAU/CREA:	CREA PR-203.022/D	Cargo:	Engenheiro Civil
e-mail:	elizeu_as@hotmail.com	Telefone:	(43) 3265-8300

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto, área de 3.788,53 m², compreendendo: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; serviços diversos; e ensaios de controle tecnológico.

02. LOCALIZAÇÃO

Avenida Theodoro Miguel / Avenida Milton Sebastião Barbosa - Sede
 Município de São Sebastião da Amoreira - PR

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

LOTE 01	R1	AVENIDA THEODORO MIGUEL, entre a avenida Milton Sebastião Barbosa e a avenida Pref. Antonio Francischini
---------	----	--

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	3.788,53 m²	Extensão TOTAL:	1.450,00 m
Área acostamento:	3.788,53 m ²	Extensão LOTE 01:	1.450,00 m

05. OBSERVÂNCIA À LEI DO SISTEMA VIÁRIO

Nº da Lei do Sistema Viário Municipal:
 O projeto apresentado atende à Lei do Sistema Viário Municipal?

Lei nº 2047/2024

SIM	NÃO
X	

Justifique:

O projeto atende aos parâmetros constantes na lei do sistema viário.

06. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA

COMPATIBILIDADE COM A HIERARQUIA SEGUNDO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

RUAS DO LOTE 01

R1	AVENIDA THEODORO MIGUEL, entre a avenida Milton Sebastião Barbosa e a avenida Pref. Antonio Francischini			
PARÂMETRO	LEI	PROJETO	ATENDE À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDE À LEGISLAÇÃO
Caracterização da via		arterial		
Ciclovia	1,50 m	1,50 m	X	

R2	AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA, entre a rodovia Augustinho Ducci e o fim do trecho (a 292m)			
PARÂMETRO	LEI	PROJETO	ATENDE À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDE À LEGISLAÇÃO
Caracterização da via		arterial		
Ciclovia	1,50 m	1,50 m	X	

07. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

		SIM	NÃO
7.1	A Localização do projeto proposto está inserido no Perímetro Urbano?	x	
7.2	As vias do projeto estão localizadas em loteamento aprovado?	x	
7.3	No caso de construção de dispositivos de drenagem de águas pluviais, o trecho está associado com via a ser pavimentada?	x	
7.4	Há compatibilidade do projeto de pavimentação com os parâmetros estabelecidos no Plano de Arborização ou legislação específica que discipline plantio de espécies vegetais no Município? <i>Justifique:</i>	x	



PARECER URBANÍSTICO

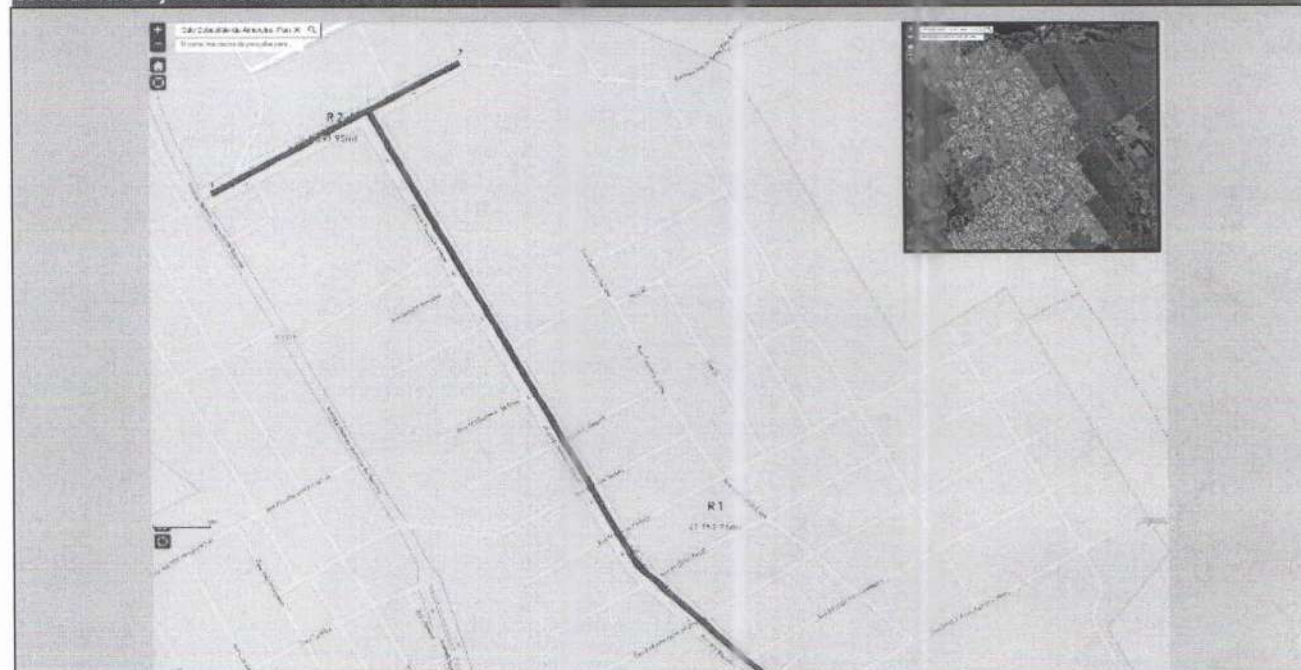
Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75	Programa	Transf. Voluntárias
		Recursos:	SECID

	Conforme legislação do sistema viário	
7.5	Tipo de leito atual da via a ser pavimentada	canteiro central não pav.
7.6	Tipo de revestimento do projeto de pavimentação	blocos de concreto

08. INFRAESTRUTURA NA VIA A SER PAVIMENTADA

		SIM	NÃO
8.1	Sistema de drenagem pluvial	X	
8.2	Rede de esgoto		X
8.3	Rede de abastecimento de água	X	
8.4	As calçadas estão delimitadas por meio-fio existente?	X	
8.5	Os meios-fios necessitarão ser substituídos?	X	
	<i>Justifique a situação por rua:</i> Os meios-fios passarão a delimitar a ciclovia		
8.6	Os passeios existentes (parte destinada ao trânsito de pedestres) estão em conformidade com a ABNT NBR 9050:2015/2020 e/ou Lei Municipal específica?	X	
	<i>Justifique a situação por rua:</i>		
8.7	Os passeios existente necessitarão ser substituídos?		X
	<i>Justifique a situação por rua:</i> A intervenção da ciclovia concentra-se no canteiro central, sem alteração dos passeios		
8.8	No caso de recapeamento, é necessário considerar tapa buracos?		X
	<i>Justifique:</i>		

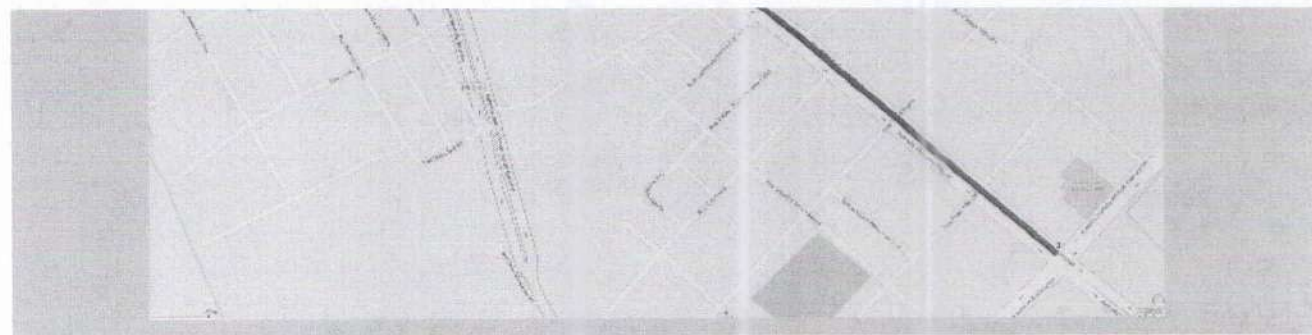
09. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA





PARECER URBANÍSTICO

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75	Programa	Transf. Voluntárias
		Recursos:	SECID



10. PARECER FINAL	<input type="radio"/> FAVORÁVEL	<input type="radio"/> DESFAVORÁVEL
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Considerações técnicas:

Ciclovias situadas em vias arteriais do município, cuja execução proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança, conforto e qualidade de vida à população.

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 03 de setembro de 2025

Eu, Engenheiro Civil abaixo assinado(a), representante do Município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

Elizeu Augusto da Silva
 Engenheiro Civil - CREA PR-203.022/D
 PM SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Osmar José Ribeiro
 Engenheiro Civil - CREA PR-88.720/D
 PARANACIDADE - CM Ponta Grossa



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75 Programa Transf. Voluntárias	Convênio:	SECID
Contato:	Elizeu Augusto da Silva	CPF:	088.***.***-59
CAU/CREA:	CREA PR-203.022/D	Cargo:	Engenheiro Civil
e-mail:	elizeu_as@hotmail.com	Telefone:	(43) 3265-8300

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto, área de 3.788,53 m², compreendendo: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; serviços diversos; e ensaios de controle tecnológico.

Área pavimentada	3.788,53 m ²
Extensão	1.450,00 m

02. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	O Município possui legislação ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número da Lei Municipal</i>		x
b	Informe as Leis Estaduais e Federais aplicáveis: https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Legislacao http://www.ibama.gov.br/laf/legislacao		
c	O empreendimento necessita de Autorização ou Licença Ambiental? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i> <i>Não se aplica</i>		x
d	O empreendimento necessita de PCA/EIA RIMA? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento:</i> <i>Não se aplica</i>		x
e	O empreendimento necessita de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV? <i>Caso afirmativo, informe o número do documento e legislação municipal pertinente:</i> <i>Não se aplica</i>		x

2.1 O PROJETO SITUA-SE EM:

		SIM	NÃO
a	Área de manancial de abastecimento de água		x
b	Área de reflorestamento de araucária (espécies com mais de 30 anos)		x
c	Área de influência de manguezais		x
d	Área de várzea		x
e	Unidades de conservação		x
f	Encostas com declividade superior a 30%		x
g	Áreas de preservação permanente ou APA		x
h	Área de vulnerabilidade social/ambiental por enchentes, desequilíbrios climáticos, área de encosta sujeita a deslizamentos?		x
i	Área com indícios de possível contaminação do solo do terreno ou logradouro por descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível ou substâncias químicas, ou quando nas áreas anexas, ou no próprio imóvel no passado, tiveram atividades como posto de gasolina, armazenamento de resíduos, indústrias poluentes, e similares? <i>Caso afirmativo, justifique quais:</i> <i>Não se aplica</i>		x



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75 Programa Transf. Voluntária	Convênio:	SECID

2.2 SISTEMAS/FONTES DE ÁGUA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Poço individual		X
b	Fonte superficial individual		X
c	Ligação com rede de abastecimento de água	X	

2.3 SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTO EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Existe rede de esgoto pública com tratamento?		X
b	Existe fossa séptica individual?	X	
c	Existe fossa séptica coletiva?		X

2.4 SISTEMAS/GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Rede de galerias de águas pluviais	X	
b	Rede existente suporta novas inclusões?	X	
c	Rede existente está funcionando corretamente?	X	
	<i>Justifique:</i> -		
d	Haverá aproveitamento da rede existente no projeto?		X
	<i>Justifique:</i> -		
e	Possui dissipadores de energia? (croqui de Localização utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)		X
f	Dissipadores existentes estão funcionando corretamente e regularizados ambientalmente?		X
	<i>Justifique:</i> -		

2.5 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Média tensão	X	
b	Baixa tensão	X	
c	Captação de energia solar		X
d	Micro sistemas de energia		X

2.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Iluminação pública convencional	X	
b	Iluminação pública em LED	X	

2.7 SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMÉSTICOS EXISTENTES

		SIM	NÃO
a	Coleta de resíduos domésticos	X	
b	Coleta seletiva de resíduos sólidos	X	
c	Coleta de resíduos sólidos hospitalares		X
d	Coleta de resíduos perigosos		X
f	Frequência de coleta (na área do projeto) e disposição dos resíduos (aterro sanitário/ aterro controlado/ aterro sem controle/ lixão)		




QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município: **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA** CNPJ: **76.290.659/0001-91**
 Projeto: **Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto** Componente: **Pavimentação**
 Prioridade: **75** Programa **Transf. Voluntárias** Convênio: **SECID**

Coleta duas vezes por semana, disposição em aterro controlado.

2.8 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O EMPREENDIMENTO

		SIM	NÃO
a	Atividades econômicas <i>Descreva:</i> <i>Área predominantemente residencial, com comércio local e serviços</i>	x	
b	População local <i>Descreva:</i> <i>1000 habitantes</i>	x	
c	Possui vegetação nativa?		x
d	Presença de animais silvestres?		x
e	Necessidade de contenção de processos erosivos?		x
	Possui área de bota fora/ empréstimo, aprovado pelo órgão ambiental municipal?	x	
	<i>Insira o croqui de localização do bota fora/empréstimo utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo</i>		
f			

3. IMPACTO AMBIENTAL

		SIM	NÃO
a	Requer desmate? <i>Caso afirmativo, especifique as áreas:</i> -		x
b	Gera resíduos sólidos? <i>Caso afirmativo, especifique os tipos e volumes:</i> -		x
c	Requer movimentação de terras? <i>Caso afirmativo, especifique o volume:</i> -		x
d	Qual impacto da obra na qualidade dos recursos ambientais existentes:		
e	Modificações do uso do solo		x
f	Favorecimento de dispersão de vegetação exótica		x
g	Assoreamento de rios		x
h	Contaminação de águas subterrâneas e superficiais		x

4. IMPACTOS SOCIAIS/ECONÔMICOS

		SIM	NÃO
a	Haverá aumento de renda regional, local e das arrecadações públicas?		x



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75 Programa Transf. Voluntárias	Convênio:	SECID

b	Impacto positivo da obra na saúde, segurança e bem estar da população?	x	
c	Valorização imobiliária do entorno?	x	
d	Incentivo ao Turismo Regional?	x	
e	Há sítios arqueológicos e históricos? <i>Justifique:</i> Não se aplica		x
f	Haverá transtornos aos moradores diretamente afetados? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i> Transtornos temporários de acesso durante a execução da obra	x	
g	Alteração no sistema viário e tráfego local? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i> Alteração ou suspensão de fluxo temporariamente devido à execução das obras		x
h	Poluição sonora? (equipamentos, maquinários) <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i> Ruídos provenientes dos equipamentos de pavimentação durante a execução da obra		x
i	Alteração na qualidade do ar, solos e recursos hídricos em função da instalação do canteiro? <i>Caso afirmativo, justifique se serão temporários (durante a execução da obra) ou permanentes</i> Alterações inexistentes ou irrelevantes.		x

5. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS

a	Quanto a alteração da qualidade ambiental dos solos (contaminação com óleos lubrificantes, combustíveis ou outros produtos químicos, coleta de lixo existente, coleta de esgoto residencial). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> A coleta de lixo seguirá normalmente com a frequência atual. Quanto à contaminação por químicos, todas as medidas serão tomadas para que não ocorram.
b	Quanto a poluição atmosférica (controle de velocidade de veículos, manutenção dos veículos). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> A situação dos veículos utilizados na execução da obra serão verificadas constantemente pela fiscalização do município.
c	Quanto a alteração da qualidade dos recursos hídricos (coleta de lixo e esgoto residencial, drenagem superficial, uso de pavimentos permeáveis). <i>Descreva como irá ocorrer:</i> A rede de drenagem será executada conforme o projeto proposto, visando a apropriada condução das águas através de dissipador de energia em eixo fluvial.
d	Quanto a supressão de vegetação (arborização no entorno do empreendimento) <i>Descreva como irá ocorrer:</i> Não haverá necessidade de remoção.

5.1. OUTRAS CARACTERÍSTICAS



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75	Programa	Transf. Voluntárias
		Convênio:	SECID

6. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (utilizando o Google Earth ou o SEDU PARANACIDADE Interativo)



Eu, Engenheiro Civil abaixo assinado(a), representante do Município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

Elizeu Augusto da Silva
Engenheiro Civil - CREA PR-203.022/D
PM SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA



QUESTIONÁRIO AMBIENTAL

Município:	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CNPJ:	76.290.659/0001-91
Projeto:	Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto	Componente:	Pavimentação
Prioridade:	75	Programa	Transf. Voluntárias
		Convênio:	SECID

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Osmar José Ribeiro
Engenheiro Civil - CREA PR-88.720/D
PARANACIDADE - CM Ponta Grossa

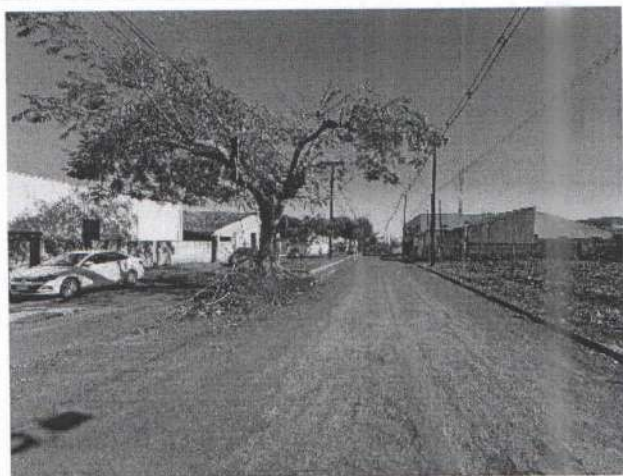
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

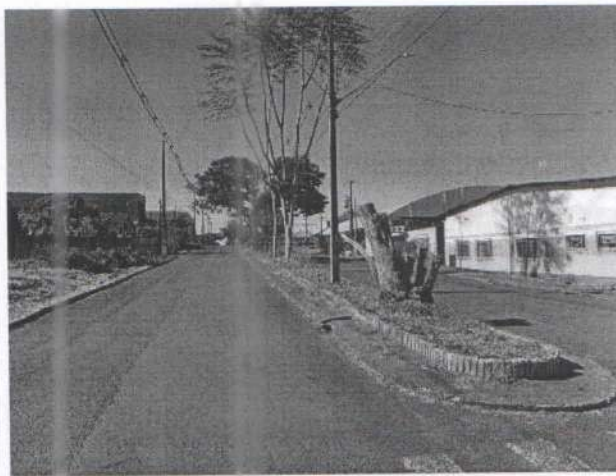
Projeto:

Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto

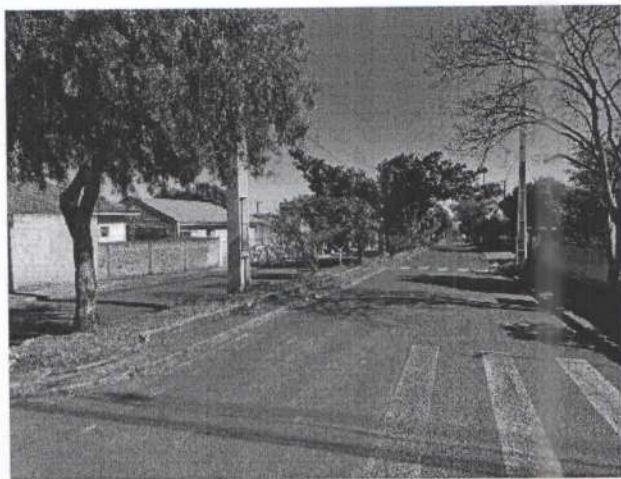
Prioridade: **75**



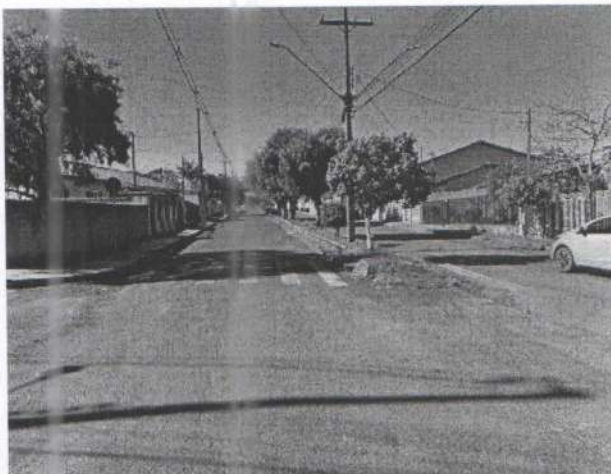
AVENIDA THEODORO MIGUEL



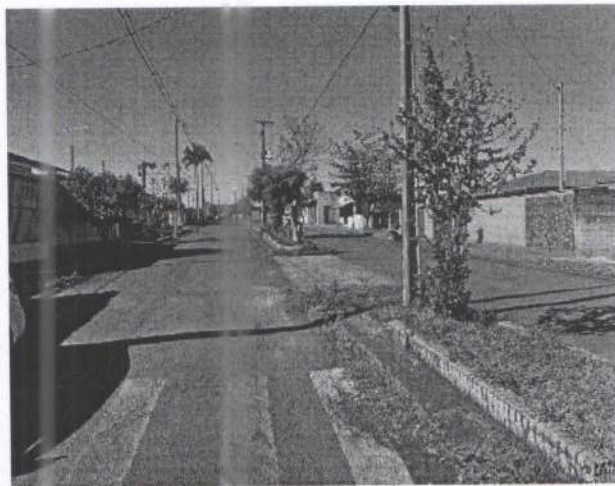
AVENIDA THEODORO MIGUEL



AVENIDA THEODORO MIGUEL



AVENIDA THEODORO MIGUEL



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município: **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

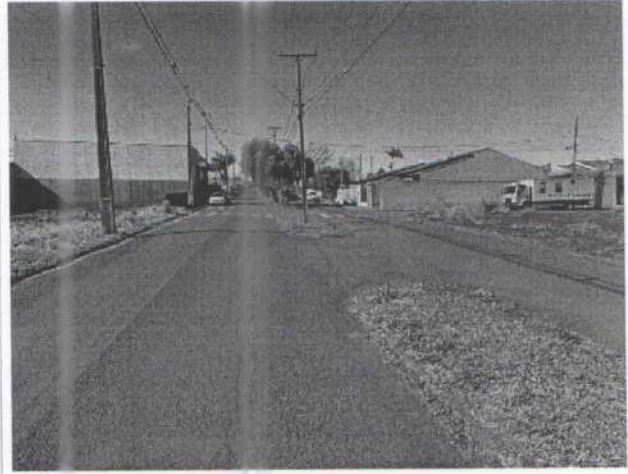
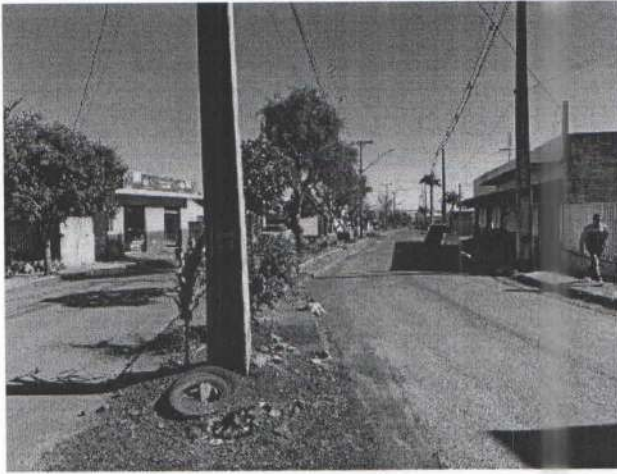
Projeto:

Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto

Prioridade: **75**

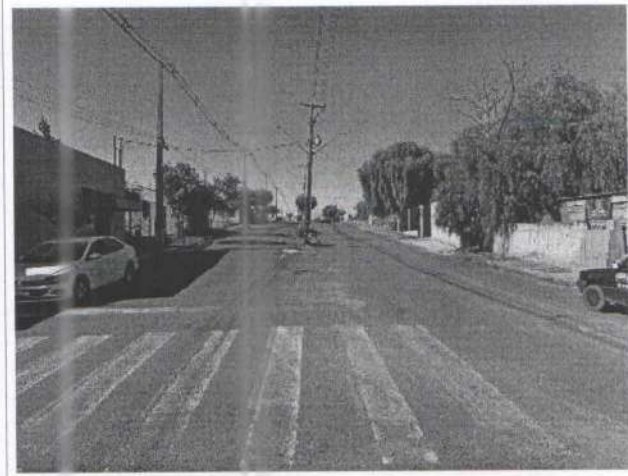
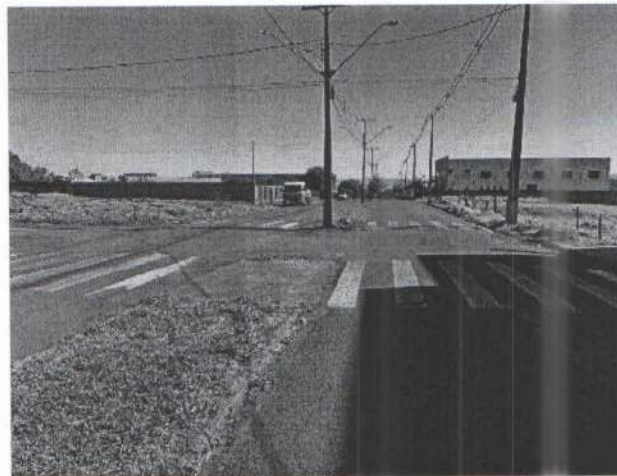
AVENIDA THEODORO MIGUEL

AVENIDA THEODORO MIGUEL



AVENIDA THEODORO MIGUEL

AVENIDA THEODORO MIGUEL



AVENIDA THEODORO MIGUEL

AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Município:

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Projeto:

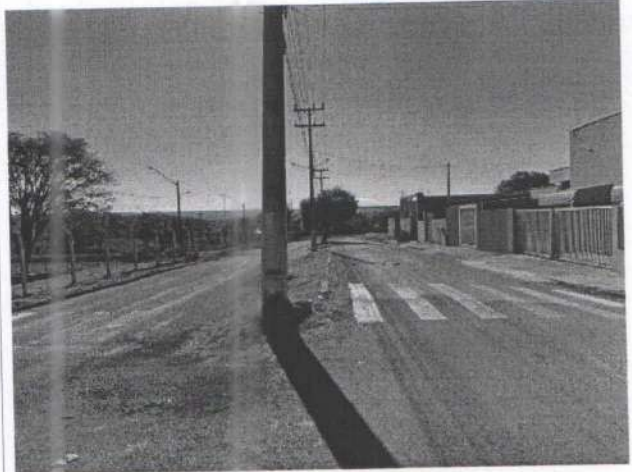
Pavimentação de ciclovia em blocos de concreto

Prioridade:

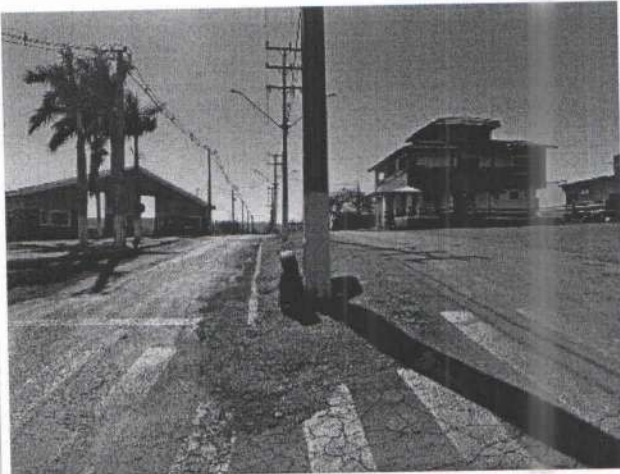
75



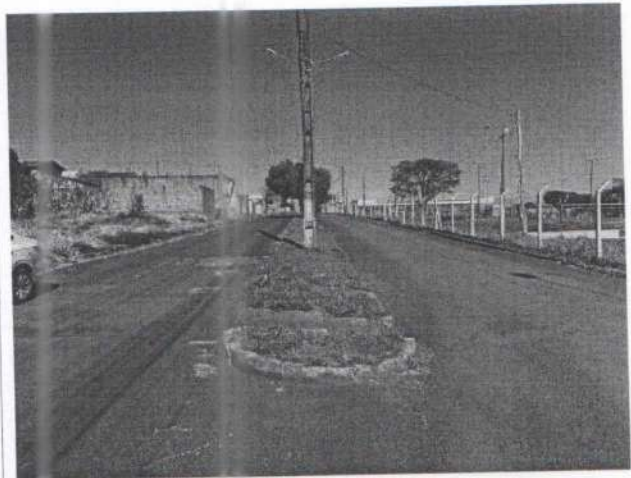
AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA



AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA



AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA



AVENIDA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PREFEITURA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

CICLOVIA - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

IMPOSTOS	ISS =	0,63
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,28
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
ESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,47	15,28
<small>BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100</small>		
BDI (OBRA)	20,47%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

CICLOVIA - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021

IMPOSTOS	ISS =	0,63
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,28
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45
RISCOS	1,27	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85
LUCRO	7,40	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,47	15,28
<small>BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100</small>		
BDI (OBRA)	20,47%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Representante da Empresa (Assinatura Digital): NOME DO(A) SÓCIO(A) PROPRIETÁRIO(A)	Data da Proposta: 03/09/2025 - qua
Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital): NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA - CREA PR-999.999/D	

DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTES (km)

Município: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA		Prioridade: 75						
Projeto: CICLOVIA		SAM: 61						
Local: AV. TEODORO MIGUEL / AV. MILTON SEBASTIÃO BARBOSA		Lote: 1						
Destinos	Materiais	Origem	Sigla Transporte	Comercial		Local		
				x; x1 = Pav.	x2 = ñ pav.	x; x1 = Pav.	x2 = ñ pav.	
DESTINO - TRECHO DA OBRA	Abrigo parada ônibus	(1)	CCC	0,00	0,00	100,00	5,00	areal
	Areia	Areal -	LCB			54,00	0,00	pedreira
	Brita 4A / Bica Corrida	Pedreira-	LCB			54,00	0,00	pedreira
	Brita Graduada	Pedreira-	LCB			54,00	0,00	pedreira
	Pó de Pedra	Pedreira-	LCB			54,00	0,00	pedreira
	Saibro / Material de jazida / Moledo	Pedreira-	LCB			54,00	0,00	pedreira
	Macadame Hidráulico / Seco	Pedreira-	LCB			54,00	0,00	pedreira
	Rachão / Pedra de Mão / Pedra britada	Pedreira-	LCB			54,00	0,00	pedreira
	Pedra Irregular / Cordão lateral	Pedreira-	LCB			54,00	0,00	pedreira
	Paralelepípedos regulares / Fincadinha	Pedreira-	LCB			54,00	0,00	pedreira
	Petit - Pavet - (Pedra Portuguesa)	Pedreira-	LCC					pedreira
	Cal hidratada / virgem	(7)	CCC	381,00	0,00			Origem da Fábrica
	CAP-50/70	(4)	MAQ	371,00	0,00			CAP
	Cimento Portland - ensacado	(5)	CCC	336,00	0,00			Origem da Fábrica
	Cimento Portland - granel (silo)	(5)	CCS	336,00	0,00			Origem da Fábrica
	Concreto Compactado a Rolo (massa)	(2)	LMF			54,00	0,00	
	Concreto Usinado	(2)	LMC			54,00	0,00	
	EAI / CM-30	(4)	MAF	371,00	0,00			cap
	Emulsão RR-1C; RR-2C	(6)	MAF	371,00	0,00			Emulsão
	Gabião galvanizado	(3)	CCC	380,00	0,00			
	Massa brita graduada	Usina de solos	LMF			54,00	0,00	pedreira
	Massa solo cimento	Usina de solos	LMF			54,00	0,00	
	Massa a frio	Usina de asfalto	LMF			54,00	0,00	Massa FRIO
	Massa a quente	Usina de asfalto	LMQ			4,00	0,00	Massa quente
	Material de fresagem	Pista p/Bota-fora	LCB			3,00	0,00	
	Material de pav.demolido	Pista p/Bota-fora	LCB			17,00	0,00	
	Solo argiloso	(2)	LCB			42,00	1,00	
	Tijolos	(2)	LCC					
	Trilhos/chapas	(3)	LCC					
	Fincadinha de concreto	(2)	LCC			42,00	0,00	
Lajotas de Concreto	(2)	LCC			42,00	0,00		
Meio-fio	(2)	LCC			42,00	0,00		
Paver ou Bloket	(2)	LCC			42,00	0,00		
Tubo	(1)	LCC			100,00	5,00	Tubos	
DESTINO: FÁB. ARTE-FATO	Areia	Areal	LCC			100,00	5,00	
	Brita	Pedreira	LCC			54,00	0,00	
	Cimento Portland	(5)	CCC	336,00	0,00			
DESTINO: USINA ASFALTO	Areia	Areal-	LCB			54,00	5,00	
	Brita	Pedreira-	LCB			0,00	0,10	
	Pó de Pedra	Pedreira-	LCB			0,00	0,10	
	CAP/CAP-Borracha/Polímero	(4)	MAQ	395,00	0,00			
	Cal hidratada CH-1	(7)	CCC	405,00	0,00			
DESTINO: USINA CONCRETO OU SOLO-CIM.	Emulsão RM-1C/2C ; RL	(6)	MAF	395,00	0,00			Emulsão
	Areia	Areal	LCB			27,00	0,00	
	Brita	Pedreira	LCB			33,00	0,00	
	Solo (solo cimento)	Saibreira	LMF			14,00	0,00	
	Cimento Portland	(5)	CCC	561,00	0,00			

Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 | SINAPI de ABRIL/2025

Obs:

- | Local | Origem |
|--------------|--|
| (1) | Fabrica de tubo mais proximo, com renomado reconhecimento local. |
| (2) | Comércio local ou próximo |
| (3) | Curitiba |
| (4) | Repar-Araucária |
| (5) | Balsa Nova ou Rio Branco do Sul |
| (6) | Curitiba (CT), Araucária |
| (7) | Almirante Tamandaré, Itaperuçu, Rio Branco do Sul |

DMT MATERIAIS PAVIMENTAÇÃO

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Material	Distância		Origem	Coordenadas
	pav	não pav		
Asfaltos (CAP / emulsões)	371 km		Araucária (refinaria Petrobrás)	-25.566465, -49.369886
Cal hidratada	381 km		Almirante Tamandaré	-25.301500, -49.304164
Cimento	336 km		Balsa Nova (Itambé)	-25.458494, -49.604618
Areia	100 km	05 km	Primeiro de Maio	-22.808971, -51.015226
Pedra britada	54 km		Ibiporã	-23.258675, -51.084401
CBUQ	54 km		Ibiporã (Usicap)	-23.258675, -51.084401
Paver	42 km		Cornélio Procópio	-
Tubos / pré-moldados	42 km		Cornélio Procópio	-
Tijolos	42 km		Cornélio Procópio	-

DMT USINA CBUQ

Ibiporã (Usicap)

Material	Distância		Origem	Coordenadas
	pav	não pav		
CAP	395 km	0 km	Araucária (refinaria Petrobrás)	-25.566465, -49.369886
Areia	54 km	05 km	Primeiro de Maio	-22.808971, -51.015226
Cal hidratada	405 km	0 km	Almirante Tamandaré	-24.049223, -52.304778
Pedra britada	0,0 km	0,1 km	pedreira anexa	-

PLANILHA DE SERVIÇOS - RESUMO - EDITAL LICITAÇÃO					
Município:	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	SAM		61	
Projeto :	CICLOVIA	LOTE nº		1	
SEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA MÃO DE OBRA	TOTAL DO MATERIAL	(R\$) - PM TOTAIS	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.045,94	11.010,98	32.056,92	2,47%
2	TERRAPLENAGEM	-	-	-	
3	DRENAGEM	-	-	-	
4	BASE / SUB-BASE	-	-	-	
5	REVESTIMENTO	141.509,26	348.537,08	490.046,34	37,70%
6	MEIO-FIO E SARJETA	117.469,56	109.840,80	227.310,36	17,49%
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	44.244,66	26.538,61	70.783,27	5,45%
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	14.027,93	32.610,07	46.638,00	3,59%
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.529,40	221.361,70	224.891,10	17,30%
10	SERVIÇOS DIVERSOS	53.278,59	142.039,79	195.318,38	15,02%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	11.377,90	1.536,54	12.914,44	0,99%
		406.483,24	893.475,57	1.299.958,81	100,01%
		31,27%	68,73%		

Experiência :	Quantidade (projeto)	Unid	Quantidade Edital (50%)
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			03/09/2025 - qua
USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE			
Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025			

PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE DRENAGEM - EDITAL

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	PRIORIDADE Nº	75	SAM	61
Projeto :	CICLOVIA - CICLOVIA	LOTE nº	1		
Local da Obra :	AV. TEODORO MIGUEL / AV. MILTON SEBASTIÃO BARBOSA	Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2025			
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			03/09/2025 - qua
NÚMERO DE ETAPAS DESTA OBRA:	06	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.			

Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 1.299.958,81	Valor total Mão de Obra:	R\$ 406.483,24	Valor total dos Materiais:	R\$ 893.475,57
			31,27%		68,73%

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	180	R\$ 1.299.958,79	
Medição 1 - Início	30	R\$ 147.337,66	Instalação de placa de obra; limpezas e demolições
Medição 2	30	R\$ 200.254,07	Execução dos meio-fios e recape asfáltico
Medição 3	30	R\$ 228.834,45	Execução parcial dos blocos de concreto da ciclovia
Medição 4	30	R\$ 228.835,69	Conclusão dos blocos de concreto da ciclovia
Medição 5	30	R\$ 186.888,97	Execução da tubulação e fiação elétrica dos postes
Medição 6	30	R\$ 307.807,95	Plantio de árvores; instalação dos postes de iluminação; instalação de lixeiras; execução da sinalização de trânsito

Resp. Técnico (assinatura digital):	Prefeito(a) (assinatura digital):
ALINE DE FÁTIMA SANTOS - CAU PR- A300106-7 - ART/RRT Nº 1720240000001	EXILAINE GASPAR
USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE	

PLANO DE AMOSTRAGEM DO PROJETO / OBRA DE DRENAGEM
RELAÇÃO DOS ENSAIOS TECNOLÓGICO DE CADA MEDIÇÃO / ETAPA DO PROJETO

Município:	BAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	PRIORIDADE Nº	76	SIM	61
Projeto:	CICLOVA - CICLOVA	LOTE nº	1		
Local da Obra:	AV. TEODORO MIGUEL / AV. MILTON SEBASTIAO BARBOSA	Tableta Referência (SEM Desoneração):	DEB/PI de MARÇO/26 SINAPI de ABRIL/2026		
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.089/22 de Paraná, (18) regulamenta a Lei 14.133/21)	01/09/2025 - qua		
NÚMERO DE MEDIÇÕES / ETAPAS DESTA PROJETO: 06					

CÓDIGO ITEM	ORIGEM	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TOTAL DE ENSAIOS	ATENDE OS CRITÉRIOS DO PLANO AMOSTRAGEM	CRONOGRAMAR POR MEDIÇÃO / ETAPAS - LANÇAR AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS DE CADA MEDIÇÃO / ETAPA															
					1	2	3	4	5	6										
74022/27	SINAPI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	9	sim		9														
09.04.04	DAER	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	5	sim		5														
74022/63	SINAPI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	5	sim		5														
09.05.02	DAER	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	5	sim		5														
09.04.03	DAER	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas	5	sim		5														
09.04.01	DAER	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com eixo rotativo	5	sim		5														
09.01.19	DAER	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpo de prova de casca asfáltica - (para cada 25 extrações de CP's corresponde a 1 mobilização)	1	sim		1														

Resp. Técnico (assinatura digital): ALINE DE FÁTIMA SANTOS - CAU PR- A300106-7 - ART/RRR Nº 1720240000001	Prefeito(a) (assinatura digital): EXILAINE GASPAR
USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE	

TRAÇOS DE CBUQ

DIGITAR SÓ NAS CÉLULAS

Nome da Usina / Pedreira	Nome da Usina
Local da Pedreira	Nome do local da pedreira
Local da Usina	Nome do local da usina

TRAÇO 4	FAIXA Utilização	TRAÇO 4 - FAIXA "D" CAPA
----------------	----------------------------	------------------------------------

DADOS DO PROJETO MARSHAL		
DENSIDADE APARENTE DA MASSA		2,500
TEOR ÓTIMO DE LIGANTE		5,00%
Composição dos agregados (SEM LIGANTE)		
MATERIAL	% DE CADA AGREGADO	
Brita "a"	brita 3/4	88,41%
	Pedrisco	
Brita "c"	Pó de pedra	10,07%
Areia	Areia	1,52%
Cal Hidratada CH-1 ou Filler	Cal Hidratada CH-1	100,00%
	Total agregados	OK
	conferência	OK

CÁLCULO DO DA COMPOSIÇÃO	
Agregados SEM Betume	
MATERIAL	COMPOSIÇÃO Sem Betume
Brita	88,41%
Areia	10,07%
Cal Hidratada CH-1	1,52%
Total agregados	100,00%
conferência	OK

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE AGREGADOS NA MASSA	
Observação : O percentual de Agregados na Massa é: 100,00% menos o percentual de betume	
Percentual de Agregados na Massa	95,00%

CÁLCULO DO DO TRAÇO	
Agregados COM Betume	
MATERIAL	COMPOSIÇÃO Sem Betume
Brita	0,8399
Areia	0,0957
Cal Hidratada CH-1	0,0144
Teor Ótimo de Betume	0,0500
Total da Massa	1,0000
conferência	OK



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira oxy elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 3 de setembro de 2025, na Direção da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de Lei elaborado pelo Poder Executivo Municipal, enviado através do sistema do protocolo eletrônico e para constar, faço autuação.

- Projeto de Lei nº 084/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.299.958,81 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), e dá outras providências".
- Tramitação regimental: Regime de Urgência
- Processo: 4669/2025
- Finalidade: Justificativa anexa.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone "SESSÕES > PROJETOS DE LEI > 2025", com a devida proteção de dados conforme Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARITANA C. O. SHIMADA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria 003/2025.